GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRODEMGE COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Compras

Processo SEI nº 5140.01.0001057/2026-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Procedimento das Estatais / 2026

Processo Eletrônico n. º: **5141001 000017/2026**

Modo de disputa **ABERTO**

Critério de Julgamento: **MAIOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE**

Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PRODEMGE**

Abertura da sessão pública: **24/04/2026 às 09:30 horas**

Regra de participação: **ABERTA A TODOS OS LICITANTES**

Edital disponível nos sítios: ***www.prodemge.gov.br*** *e* ***www.compras.mg.gov.br***

RECIBO

O interessado _____ retirou o Edital de licitação do processo **Procedimento das Estatais / 2026** e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

_____, aos ___/___/_____.

Nome completo: _____

Cargo: _____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À GERÊNCIA DE COMPRAS (GCO) – PRODEMGE, PELO E-MAIL COMPRAS@PRODEMGE.GOV.BR P/ EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÍNDICE

1- PREÂMBULO

2- DO OBJETO

3- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5- DO CADASTRAMENTO

6- DA VISITAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

7- DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

9 – DOS RECURSOS

10- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12- DA ALIENAÇÃO

13- DO PAGAMENTO DOS BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

14-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FORMAL DO BEM MÓVEL

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

ANEXO D – TERMO DE ARREMATAÇÃO

ANEXO E - AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

ANEXO F - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO G - IMAGENS FOTOGRÁFICAS DOS LOTES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS / 2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA DE PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, localizada à Rua da Bahia, 2277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, Deliberação de Diretoria 002/2026, de 20/01/2026 e Portaria da Diretoria PD 019/2025 de 17/12/2025 de designação de Agente de Contratação e Pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados a abertura do Procedimento das Estatais / 2026, **Modo de Disputa Aberto** na forma eletrônica, pelo critério de julgamento "**Maior oferta de preço por lote"** por intermédio do *site* www.compras.mg.gov.br, destinada à alienação do objeto citado no **item 2** – Do Objeto, deste Edital.

1.2 – O presente Edital foi elaborado conforme minuta padrão homologada, nos termos do artigo 43 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE- RILC versao 8, pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer PJD n.º 131/2024 de 16/12/2024.

1.3 – A competência para assinatura deste Edital foi delegada pela Portaria da Diretoria - PD 019/2025 de 17/12/2025.

1.4 – A presente licitação será regida por este Edital e seus anexos, pelo disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE – RILC versão 8, pela Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelos Decretos Estaduais nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012, nº 47.524 de 06 de novembro de 2018, n° 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

1.5 - A sessão pública ocorrerá no dia **24/04/2026** às **09:30** horas **no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais -** www.compras.mg.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

INÍCIO dia **08/04/2026** às **16:00** horas

TÉRMINO dia **24/04/2026** às **09:30** horas**.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: INÍCIO dia **24/04/2026** às **09:30** horas.

1.6 - Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF).

1.7 – A moeda desta licitação é o Real, vedada qualquer oferta vinculada à moeda estrangeira.

1.8 - As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a PRODEMGE, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para a melhor oferta de preços para alienação de Bens Móveis de propriedade da PRODEMGE, nas condições em que se encontra, assim discriminados no Relatório da Comissão de Avaliação de Bens, conforme Anexo A - Integrante do **Anexo I** - Termo de Referência.

2.2 – A licitação é dividida em 06 (seis) lotes, a saber:

Lote	Descritivo	Quantitativo	Regra de Participação
01	Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex	01	Aberto a todos os licitantes
02	Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV	03	
03	Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica etc.)	109	
04	Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)	29	
05	Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (armários, cadeiras, estações de trabalho, mesas, TVs, estantes, eletrônicos etc.)	620	
06	Equipamentos de Ti (computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)	390	

2.2.1. **Consta no Anexo A, integrante do Anexo I - Termo de Referência, a descrição detalhada dos lotes acima apresentados.**

2.3 - Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no www.compras.mg.gov.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 – Os esclarecimentos de dúvidas e pedidos de impugnação quanto ao Edital e seus anexos deverão ser dirigidos ao Titular da sessão mediante petição a ser enviada exclusivamente pelo e-mail compras@prodemge.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame.

3.1.1 - As respostas aos esclarecimentos e impugnações serão respondidos em até 03 (três) dias úteis e disponibilizados no *site* da PRODEMGE www.licitacoes.prodemge.gov.br e no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (www.compras.mg.gov.br) para conhecimento de todos os interessados.

3.1.2 – O dia de abertura da licitação não será computado para a contagem dos prazos do **subitem 3.1** e **3.1.1**.

3.1.3 - Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, razão social e nome do representante legal, se pessoa jurídica e nome completo e CPF, se pessoa física).

3.1.4 - Não serão recebidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações enviadas por meios diversos do previsto no **subitem 3.1**.

3.2 - O titular da sessão será auxiliado por equipe de apoio na decisão sobre os esclarecimentos e impugnações, e poderá solicitar auxílio a outras áreas da Prodemge.

3.3. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações aderem a este Edital dele fazendo parte, vinculando a Prodemge os licitantes e demais interessados.

3.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5 – Não acolhida a impugnação, o processo seguirá os procedimentos e prazos estabelecidos.

3.6 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo titular da sessão, nos autos do processo de licitação.

3.8 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.9 - As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

3.10 - A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, **previamente cadastrados perante o Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.**

4.1.1 – O representante do licitante deverá identificar, em campo próprio do sistema eletrônico, o tipo do segmento da empresa (microempresa, empresa de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas) que representa, para fins de cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 47.437/2018 e alterações posteriores.

4.1.2 - Serão beneficiados pelo tratamento diferenciado, simplificado e favorecido conforme disposto neste edital o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei Federal nº 11.326, de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao município, e que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

4.2 – Estão impedidos de participar interessados que:

4.2.1 - Se enquadrem em um ou mais dispositivos dos artigos 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016;

4.2.2 - Se enquadrem em um ou mais dispositivos do artigo 68 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodemge – RILC, versão 8, disponível em www.prodemge.gov.br

4.3 – A participação de empresas reunidas em consórcio não será permitida.

4.5 - A participação nesta licitação implica a aceitação integral dos termos e condições previstas neste Edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que o fundamentam.

5 – DO CADASTRAMENTO

5.1 – A Prodemge utilizará o Cadastro Geral de Fornecedores do Governo do Estado de Minas Gerais – CAGEF. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se pelo *site* www.compras.mg.gov.br (opção "Fornecedores – Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF"), conforme instruções nele contidas e no Decreto Estadual 45.902/2012 e alterações posteriores.

5.2 – O licitante deverá credenciar pelo menos um representante para desempenhar as atividades em seu nome.

5.3 – O cadastramento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, coordenadora do sistema eletrônico, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3.1 – O cadastramento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao processo licitatório, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 14** do presente Edital.

5.4 – Informações complementares a respeito do cadastramento deverão ser obtidas no *site* www.compras.mg.gov.br em *Cadastro de Fornecedores* ou e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

6 – DA VISITAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

6.1 - O licitante deverá realizar visitação ao local onde se encontra o bem móvel a ser licitado.

6.1.1 – A visitação será realizada pelo licitante ou seu representante legal, que deverá tomar conhecimento de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na apresentação das propostas.

6.1.2 - O representante legal deverá comprovar seus poderes para atuar em nome do licitante, apresentando um documento de identificação e o de constituição da pessoa jurídica que representa.

6.1.3 – O representante de um licitante não poderá realizar visitação para outros.

6.1.4 - O licitante que realizar a visitação receberá, através do seu representante, Declaração de Vistoria emitido pela PRODEMGE, conforme **Anexo B**, parte integrante do **Anexo I** - Termo de Referência.

6.1.4.1 – O licitante que optar por não realizar a visitação deve emitir a Declaração de Renúncia à Vistoria, na qual afirma ter conhecimento das condições do objeto do edital e que possui todas as informações necessárias para elaborar sua proposta comercial. O licitante se responsabiliza por manter as garantias relacionadas à sua proposta e renuncia ao direito de apresentar reclamações ou pleitos futuros com base em alegações de desconhecimento sobre o bem móvel a ser licitado.

6.1.4.1 - O licitante que optar por não realizar a visitação ou não emitir a Declaração de Renúncia à Vistoria (**Anexo C**, parte integrante do **Anexo I** - Termo de Referência), será inabilitado.

6.2 - As demais condições de visitação estão descritas no **subitem 3.4** e seguintes do **Anexo I** - Termo de Referência.

7 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 – As Propostas Comerciais deverão ser cadastradas exclusivamente através do *site* www.compras.mg.gov.br, até **às 09:30 horas do dia 24/04/2026**, não sendo aceitas propostas enviadas intempestivamente, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema sobre atendimento aos requisitos de habilitação, inexistência de fatos impeditivos, restrição na documentação fiscal (para microempresas e empresas de pequeno porte, se for o caso) e ciência e concordância com as informações contidas no Edital e Anexos.

7.2 – No momento do cadastramento da proposta inicial será obrigatório, no campo "arquivos do fornecedor", o (s) arquivo (s) solicitado (s) no subitem **4.5.1** do **Anexo I** - Termo de Referência.

7.2.1. A Declaração de Vistoria Técnica (**Anexo B**) ou a Declaração de Renúncia a Vistoria (**Anexo C**) deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial, conforme subitem **4.5.2** do **Anexo I** - Termo de Referência.

7.2.2 – Até o horário previsto para o término do envio das propostas, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente enviada.

7.2.3- O licitante poderá incluir até 05 (cinco) arquivos de 20Mb cada, referentes à proposta comercial, antes do início da sessão pública.

7.2.4 – O arquivo será disponibilizado ao Titular da Sessão no momento da verificação de efetividade da proposta.

7.3 – Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para efeito de seu julgamento.

7.4 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos e custos, transporte, hospedagem, alimentação, instalações físicas ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a retirada do bem móvel alienado objeto da presente licitação, que em nenhuma hipótese poderão ser repassados à Prodemge.

7.5 – O licitante deverá lançar no campo próprio do **Portal de Compras-MG**, o **valor total da proposta para o lote**.

7.5.1 – No Sistema, valor total da proposta corresponde a soma dos valores totais dos itens que compõem o lote.

7.6 - No caso de eventual divergência entre o valor proposto pelo licitante no sistema eletrônico e o constante dos Anexos da Proposta, prevalecerá o primeiro.

7.6.1 – O **Portal de Compras-MG** não efetua as operações, porém, emite aviso de erro na parte superior da tela quando estão incorretas e solicita a correção.

7.7 – O licitante declarado vencedor deverá realizar a estratificação de sua proposta adequando aos valores finais por ele ofertados.

7.8 – Esclarecimentos de dúvidas sobre envio de propostas e outros procedimentos no uso do **Portal de Compras-MG** poderão ser obtidos no *site* www.compras.mg.gov.br em Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF ou e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 – DO INÍCIO DA SESSÃO

8.1.1 – No dia e horário marcado no preâmbulo, será aberta a sessão pública desta licitação, pelo Titular da sessão, através do sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais.

8.1.1.1 – O Titular da sessão poderá suspender, adiar ou reabrir a sessão pública, a qualquer momento, informando previamente os licitantes por meio do sistema eletrônico supramencionado.

8.1.2 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, pelo Titular da sessão ou em caso de desconexão.

8.1.2.1 - A PRODEMGE não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão da licitação.

8.1.3 – O titular da sessão abrirá as propostas, que serão imediatamente analisadas em conjunto com a equipe de apoio, observando as regras de aceitação previstas no Edital.

8.1.4 – Os representantes dos licitantes participantes têm a obrigação de permanecer presentes à sessão, desde o início previsto no Edital até a adjudicação, ressalvadas as interrupções informadas no *chat* pelo Titular da sessão.

8.1.5 – Se na data indicada para abertura da sessão não houver expediente na PRODEMGE, a abertura da sessão fica transferida para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo horário e local.

8.2 - DA SESSÃO DE LANCES

8.2.1 – Abertas as propostas de preços, o sistema as ordenará automaticamente, classificando os licitantes.

8.2.2 – Após a análise das propostas, o Titular da sessão iniciará a sessão de lances e convidará os licitantes classificados a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico.

8.2.2.1 - A ordem de abertura dos lotes, inclusive concomitante, será decidida pelo Titular no momento da sessão.

8.2.3 – Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do maior lance registrado pelos licitantes, vedada sua identificação.

8.2.4 – O licitante poderá oferecer lance superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.2.5 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances seguirá a tabela apresentada abaixo, conforme **subitem 4.3.1** do **Anexo I** - Termo de Referência:

Lote	Descritivo	Quantidade de Itens	Valor do Lote	Intervalo de Lances
01	Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex	01	R$ 36.360,02	**R$ 1.000,00**
02	Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV	03	R$ 4.493,27	**R$ 100,00**
03	Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica etc.)	109	R$ 313,41	**R$ 50,00**
04	Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)	29	R$ 12.005,09	**R$ 100,00**
05	Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (armários, cadeiras, estações de trabalho, mesas, TVs, estantes, eletrônicos etc.)	620	R$ 1.365,35	**R$ 100,00**
06	Equipamentos de Ti (computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)	390	R$ 5.218,08	**R$ 100,00**
TOTAL		**1.152**	**R$ 59.755,22**	

8.2.6. – Se o licitante encaminhar lance incorreto poderá solicitar a exclusão do último lance ao Titular da sessão.

8.2.6.1 – O Titular da sessão não poderá excluir um lance se o licitante não clicar no local próprio solicitando a exclusão.

8.2.6.2 – É de total responsabilidade do licitante a solicitação de exclusão ou a manutenção de seus lances.

8.2.7 – No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.2.8 – Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.2.9 – Quando os lances estiverem abaixo do lance mínimo, o Titular da sessão alertará aos licitantes para que melhores valores sejam propostos.

8.2.10 – No caso de desconexão com o Titular da sessão, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Titular da sessão, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2.10.1– Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos licitantes de novo horário para sua continuidade no **Portal de Compras-MG** ou se for o caso de nova data.

8.2.11 – O encerramento da fase de lances será por decisão do Titular da sessão, mediante encaminhamento de aviso de "TEMPO DE IMINÊNCIA", com a informação dos minutos para início do tempo randômico.

8.2.11.1 – Transcorrido o tempo de iminência, terá início o tempo randômico, período de tempo de 5 (cinco) até 30 (trinta) minutos aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico – Portal de Compras-MG, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2.11.2 - Encerrada a fase de lances, quando a diferença entre o melhor lance e o subsequente for igual ou inferior a 10%, a disputa poderá ser reiniciada, a critério exclusivo do Titular da Sessão.

8.2.11.3 – Caso seja reiniciada a disputa, o licitante até então melhor classificado não participa da nova disputa e os lances estão limitados ao valor ofertado pelo licitante até então melhor classificado.

8.2.11.4 – O reinício da disputa seguirá as mesmas condições de tempo de iminência e randômico da disputa de preços inicial.

8.2.12 - Havendo empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os critérios de desempate, dispostos no art. 55 da Lei Federal nº 13.303/2016.

8.2.13 – Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior lance ou oferta de preço e o valor de mínimo de arrematação para a alienação estabelecido para o certame.

8.2.14 – Havendo apenas uma proposta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seus anexos e que seu valor seja igual ou maior que o valor mínimo de arrematação do bem objeto desta licitação.

8.3 - DA VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PROPOSTA

8.3.1 – Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do maior preço e o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta.

8.3.2 - O Titular da sessão verificará a efetividade da melhor proposta, com o apoio da área técnica, desclassificando-a se:

8.3.2.1 - Contiver vícios insanáveis;

8.3.2.2 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela PRODEMGE;

8.3.2.3 - Estiver abaixo do valor mínimo de arrematação para a alienação do objeto, após a negociação.

8.3.2.4 - Apresentar desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e desde que não prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

8.3.3 – Para aceitabilidade da proposta, os valores finais serão examinados relativamente à sua adequação, proporcionalidade e exequibilidade aos valores definidos pela PRODEMGE.

8.3.4 - Caso a proposta não seja aceitável, o Titular da sessão analisará as demais propostas classificadas, verificando a aceitabilidade em relação ao valor e prosseguindo com a habilitação do licitante, até que uma proposta atenda ao Edital e seus anexos.

8.4 – DA NEGOCIAÇÃO

8.4.1 - Confirmada a efetividade do lance ou da melhor proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, será iniciada a fase de negociação com o licitante que a apresentou, objetivando condições mais vantajosas para a PRODEMGE.

8.4.2 – O Titular da sessão solicitará contraproposta, via sistema, ao licitante que tenha apresentado o maior lance ou oferta de preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas em edital.

8.4.3 - Se o valor da proposta vencedora for inferior ao valor mínimo de arrematação estabelecido para o certame, o licitante será informado e o Titular da sessão imediatamente solicitará contraproposta.

8.4.3.1 - O Titular da sessão convocará o licitante para enviar proposta negociada por meio de funcionalidade disponível no sistema.

8.4.3.2 - Será concedido o prazo de até 02 (duas) horas para a efetivação de contraproposta, prorrogável por mais 02 (duas) horas, a pedido do licitante.

8.4.4 - A negociação será feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer abaixo do valor mínimo de arrematação.

8.4.4.1 - Se depois de adotada a providência referida no **subitem 8.4.3** não for obtido valor superior ou igual ao valor mínimo de arrematação definido para a alienação do objeto, será fracassada a licitação.

8.4.5 - Sendo aceitável a oferta de maior valor, será verificado o atendimento das condições de habilitação pelo licitante que a tiver formulado.

8.4.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus anexos, o licitante será habilitado e terá a melhor proposta válida.

8.4.7 - Finalizada a negociação, o Titular da Sessão, concluirá em campo apropriado do Portal de Compras, o aceite da proposta final.

8.5 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.5.1 – Os documentos a serem apresentados para comprovação da habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica bem como capacidade econômico-financeira e demais documentos necessários para este certame constam do Anexo I – Termo de Referência.

8.5 – As declarações apresentadas para este certame não precisam ter firma reconhecida. As assinaturas serão conferidas pelo Titular da sessão e equipe de apoio com base na documentação do representante legal.

8.5.3 – Em caso de dúvida sobre a autenticidade da assinatura, pode-se exigir o reconhecimento de firma, conforme previsto no artigo 17 da Lei Estadual n. º 14.184/02.

8.5.4 – Serão aceitos no processo, para todos os efeitos legais, documentos elaborados e assinados por meio de recursos de certificação digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil.

8.6 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.6.1 - A partir da convocação do Titular da sessão, o licitante melhor classificado enviará pelo *link* disponibilizado no *chat* **do sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais**, no **prazo máximo de 1 (uma) hora**, os documentos exigidos no **item 4.8** do **Anexo I** – Termo de Referência para fins de comprovação das condições de habilitação constantes neste Edital e seus Anexos.

8.6.2 - Em caráter excepcional e caso seja detectado problemas no envio dos documentos de habilitação na forma acima prevista, em decorrência de erros gerados pelo sistema eletrônico, confirmado pela SEPLAG, o Titular da sessão poderá autorizar o envio da documentação através do e-mail compras@prodemge.com.br, no prazo máximo de 01 (uma) hora, conforme disposto no **subitem 8.6.1**.

8.6.3 - A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

8.6.4 - Para fins de habilitação, é facultada ao Titular da sessão a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo. A Prodemge não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.5 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão conter, de forma clara e visível, o nome empresarial, o endereço e o CNPJ do licitante.

8.6.6 - Se o licitante figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.6.7 - Se o licitante figurar como filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial, com exceção daqueles que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

8.6.8 - Em qualquer dos casos, documentos técnicos ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.6.9 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, sujeitando-o, eventualmente, às punições legais cabíveis.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – A presente licitação terá fase recursal única**,** concluída a fase de habilitação, quando qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, imediata e motivadamente, no prazo de 10 (dez) minutos, através do sistema eletrônico.

9.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

9.2 – Finalizado o prazo, o Titular da sessão realizará o juízo de admissibilidade das intenções de recurso, decidindo imediatamente sobre o aceite ou não.

9.3 – O não aceite das intenções de recurso deverá ser motivado.

9.4 – Acatada a intenção de recurso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos por meio de acesso eletrônico dos documentos do processo e/ou acesso do processo via SEI.

9.5 – O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, deverá ser feito por meio do sistema eletrônico, em formulários próprios do Portal de Compras, exclusivamente.

9.5.1 – Em caso de indisponibilidade do sistema, previamente comprovada pelo Titular da sessão, deverá o recurso, dentro do prazo legal, ser encaminhado para o e-mail compras@prodemge.gov.br .

9.6 – Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e em desconformidade com o estabelecido no Edital.

9.7 - O recurso será recebido pelo Titular da Sessão que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou encaminhar o recurso à Autoridade Competente, que decidirá sobre o provimento ou não do recurso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.7.1 - Os prazos previstos no **subitem 14.7** poderão ser prorrogados por igual período, por interesse da Prodemge.

9.8 – O resultado será publicado nos *sites* www.licitacoes.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 – Se um recurso for acolhido e resultar na invalidação de atos e procedimentos anteriores à sessão pública, ou na anulação da própria sessão, os atos anulados e aqueles deles dependentes serão novamente realizados.

10.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 - A convocação se dará por meio de avisos no portal de compras, *site* da Prodemge e publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

10.2.2 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Titular da sessão pública adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es), com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Administrativa Competente delegada da Prodemge.

11.2 – Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Competente da Prodemge adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao(s) licitante(s) vencedor(es).

11.3 – A publicidade da homologação será realizada nos *sites* www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

12.1. As condições de retiradas dos bens móveis estão descritas no **item 5** do **Anexo I** - Termo de Referência (Modelo de Execução do Objeto) .

13 – DO PAGAMENTO DOS BENS MÓVEIS

13.1 - As condições de pagamento dos bens móveis estão descritas no **item 7** do **Anexo I** – Termo de Referência (Pagamento e Recebimento).

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Está sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prodemge, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, o licitante que:

14.1.1- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.2- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prodemge em virtude de atos ilícitos praticados;

14.1.3- convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou, se for o caso, da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;

14.1.4- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5- apresentar documentação falsa exigida para o certame;

14.1.6- ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

14.1.7- não mantiver a proposta; e

14.1.8- comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

14.2. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o devido processo legal ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no RILC, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

14.3. A autoridade competente para a aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Prodemge, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

14.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, for identificada a prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 48.821, de 13 de maio de 2024, será aberto processo relacionado para levantamento preliminar dos indícios vislumbrados, com elaboração de relatório circunstanciado acerca do tema e posterior remessa à Corregedoria para tratamento.

14.4.1- O processamento do PAR ou a negociação de acordo de leniência não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Prodemge resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.5. Após o trânsito em julgado do processo, as sanções administrativas aplicadas pela Prodemge deverão ser registradas e publicadas no CAGEF. Quando a sanção aplicada decorrer de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, os dados relativos à penalidade deverão ser incluídos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013, e o Decreto Estadual nº 48.821, de 13 de maio de 2024.

14.6. Outras sanções estão previstas no **item 9** - **Anexo I** - Termo de Referência.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o encaminhamento da proposta, não serão aceitas alegações de falhas ou irregularidades de quaisquer de suas cláusulas e condições e esta comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que ficará disponível para consulta, após o fechamento do processo, no *site* www.compras.mg.gov.br.

15.3 – É facultado ao Titular da sessão ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões de homologação.

15.3.1 - Em caso de diligência, os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: compras@prodemge.gov.br, no prazo de até 2 (duas) horas.

15.3.2 - É facultado ao Titular da sessão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

15.4 – Os documentos que não possuírem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo Edital, deverão estar datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de solicitação pelo Titular da sessão.

15.5 – A Prodemge realizará consulta nos portais onde foram emitidas as provas de regularidade para a verificação de autenticidade dos documentos.

15.6 – O Titular da sessão, no interesse da Prodemge, em qualquer fase da licitação, poderá promover correções de vícios sanáveis, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, privilegiando o princípio da eficiência.

15.7 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

15.7.1 – Em caso de revogação e/ou anulação do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados, respeitando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

15.7.1.1 – Os interessados em se manifestar deverão encaminhar o pedido para o e-mail compras@prodemge.gov.br, no prazo citado no **subitem 15.7.1,** detalhando o motivo da solicitação e a Prodemge responderá em igual prazo ao disposto no subitem supracitado.

15.7.1.2 – Em caso de manifestação julgada como improcedente, a revogação e/ou anulação será mantida.

15.7.1.3 - Em caso de manifestação julgada como procedente, a autoridade competente irá julgar o caso e proferir decisão sobre a manifestação.

15.7.1.4 – Não se aplica o disposto no **subitem 15.7.1**, nos casos em que o desfazimento da alienação ocorrer antes da fase de apresentação de lances ou propostas, nos termos do §3º do artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15.8 – O Edital deste processo licitatório poderá ser retirado nos *sites* https://www.prodemge.gov.br/fornecedor/editais-de-licitacao ou www.licitacoes.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

15.9 - As informações e os atos praticados e pertinentes a presente licitação serão disponibilizados no *site* da PRODEMGE www.licitacoes.prodemge.gov.br ou https://www.prodemge.gov.br/fornecedor/editais-de-licitacao, garantindo ampla publicidade.

15.10 – Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FORMAL DO BEM MÓVEL

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

ANEXO D – TERMO DE ARREMATAÇÃO

ANEXO E - AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

ANEXO F - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO G - IMAGENS FOTOGRÁFICAS DOS LOTES

Valéria Gonçalves de Melo

Assessor Organizacional

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Goncalves de Melo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136792966** e o código CRC **E615CD8A**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Compras

Processo Administrativo nº 0002-2603040002340

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

1.1. Objeto

1.1.1. Alienação de Bens Móveis de propriedade da PRODEMGE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência -TR.

Lote	Descritivo	Quantidade de Itens	Valor do Lote
01	Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex	01	R$ 36.360,02
02	Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV	03	R$ 4.493,27
03	Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica etc.)	109	R$ 313,41
04	Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)	29	R$ 12.005,09
05	Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (armários, cadeiras, estações de trabalho, mesas, TVs, estantes, eletrônicos etc.)	620	R$ 1.365,35
06	Equipamentos de Ti (computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)	390	R$ 5.218,08
TOTAL		**1.152**	**R$ 59.755,22**

1.2. Caracterização do objeto

1.2.1. Consta no **Anexo A**, deste Termo de Referência, a descrição detalhada dos lotes acima identificados.

1.2.1.1. Segue abaixo o resumo dos quantitativos a serem alienados:

- 1.043 (mil e quarenta e três) itens contendo bens imobilizados e de consumo.
- 109 (cento e nove) itens contendo materiais estocáveis.

1.2.2. O presente processo de alienação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC , Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

1.2.3. A alienação de bens deverá ser realizada em estrita conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos na Instrução Normativa 076 - Gestão de Patrimônio, assegurando que todas as etapas estejam

alinhadas às práticas de gestão patrimonial vigentes na PRODEMGE

1.3. Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte

1.3.1. A participação na presente licitação é aberta a todos licitantes que atenderem as exigências deste Termo de Referência e as contidas no Edital (sem exclusividade ou reserva de lotes para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados aos benefícios do Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

1.4. Formalização

1.4.1. Em atenção ao art. 142, inciso II do RILC, a alienação será formalizada no Termo de Arrematação.

1.5. Documentos Complementares

1.5.1. Os seguintes anexos integram este Termo de Referência – TR:

Anexo A – Relatórios da Comissão de avaliação de bens;

Anexo B – Declaração de vistoria;

Anexo C– Declaração de renúncia a vistoria;

Anexo D – Termo de arrematação;

Anexo E – Autorização de Retirada;

Anexo F – Modelo de proposta comercial.

Anexo G – Imagens fotográficas dos lotes

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação da alienação

2.1.1. A alienação se justifica porque alguns bens móveis deixaram de ser úteis, tornando-se “inservíveis” (ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis). Além disso, a sede da PRODEMGE passará por uma reforma estrutural, exigindo a desmobilização do espaço.

2.1.2. Após a análise das condições e da necessidade de alienação de bens móveis pertencentes à PRODEMGE, conclui-se que o processo é viável, razoável e adequado para atender aos objetivos institucionais e estratégicos da companhia.

2.1.3. A alienação dos bens móveis justifica-se pela necessidade de otimizar a gestão patrimonial, promovendo a substituição ou a destinação de itens obsoletos, inutilizáveis ou que já não atendem às demandas operacionais da organização. Essa medida permitirá liberar espaço físico, necessário para realização da reforma da sede administrativa da PRODEMGE, bem como reduzir custos de manutenção e armazenamento e direcionar os recursos para outras prioridades.

2.1.4. A alienação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

Otimização da Gestão Patrimonial: A alienação visa a eliminação de bens móveis obsoletos, inutilizáveis ou antieconômicos que não contribuem mais para as atividades da PRODEMGE. Isso permitirá a organização de forma mais eficiente do patrimônio e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

Redução de Custos Operacionais: A alienação de bens inservíveis permite a diminuição de custos relacionados à manutenção, armazenamento e conservação de bens que não atendem mais às necessidades operacionais da PRODEMGE.

Geração de Recursos Financeiros: A alienação de bens inservíveis poderá gerar retorno financeiro, ainda que secundário, para ser reinvestido em outras melhorias operacionais ou estruturais na PRODEMGE, promovendo o melhor uso dos recursos públicos**.**

Minimização de Riscos: A retirada de bens obsoletos e danificados do patrimônio da PRODEMGE reduz os riscos associados à deterioração, desvalorização e passivos potenciais decorrentes de ativos inutilizados.

Aprimoramento da Eficiência Operacional: A medida contribui para a melhoria contínua dos processos internos, promovendo a agilidade e a eficácia das operações da PRODEMGE ao liberar espaço físico e otimizar o uso de recursos.

2.2. Benefícios diretos e indiretos:

- Gestão Patrimonial Eficiente: Eliminação de ativos que não agregam valor.

- Sustentabilidade: Destinação ambientalmente correta.

- Geração de Recursos: Reinvestimento em melhorias estruturais.

- Redução de Passivos: Minimização de riscos de deterioração.

O levantamento dos quantitativos dos bens móveis a serem alienados consta no Relatório de Avaliação de Bens permanentes, materiais estocáveis e não estocáveis – Inservíveis (**Anexo A**).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2. Participação de consórcios

Não é admitida a contratação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.3. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Vistoria

3.4.1. A vistoria prévia é necessária para o conhecimento pleno das condições do objeto.

3.4.1.1. As fotos constantes neste Termo de Referência (**Anexo G**), são meramente ilustrativas não eximindo o interessado de vistoriar os bens desejados.

3.4.2. A visitação será realizada pelo licitante ou seu representante legal.

3.4.2.1. O representante legal deverá comprovar seus poderes para atuar em nome do licitante, apresentando um documento de identificação e o de constituição da pessoa jurídica que representa.

3.4.2.2. O representante de um licitante não poderá realizar visitação para outros.

3.4.3. O licitante poderá realizar a vistoria mediante prévio agendamento de horário junto à PRODEMGE, por meio do e-mail patrimonio@prodemge.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas, até 2 (dois) dias úteis antecedentes à abertura da sessão.

3.4.4. A vistoria prévia será acompanhada por representante da área de Patrimônio da PRODEMGE.

3.4.5. A declaração comprobatória da vistoria efetuada deverá ser elaborada com antecedência pelo licitante, em conformidade como o modelo **Anexo B** deste Termo de Referência, e será assinada pelo funcionário designado da PRODEMGE.

3.4.6. O licitante que optar por não realizar a visitação deve emitir, como documento de habilitação anexa à proposta, a Declaração de Renúncia à Vistoria, em conformidade com o **Anexo C** deste Termo de Referência, na qual afirma ter conhecimento das condições do objeto licitado e que possui todas as informações necessárias para elabora sua proposta comercial.

3.4.7. A não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como justificativa para alegações posteriores de desconhecimento sobre os bens, dúvidas ou esquecimento de detalhes relacionados ao local de avaliação, devendo o fornecedor assumir os ônus decorrentes de eventuais serviços e custos adicionais

3.4. Critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica

3.4.1. A alienação dos bens móveis não gera impactos ambientais.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1.1. **Critério de julgamento**: Maior Oferta de Preço por lote

4.2. **Modo de disputa**

4.2.1. Será adotado o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.3. Intervalo entre lances

4.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá seguir a tabela abaixo:

Lote	Descritivo	Quantidade de Itens	Valor do Lote	Intervalo de Lances
01	Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex	01	R$ 36.360,02	R$ 1.000,00
02	Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV	03	R$ 4.493,27	R$ 100,00
03	Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica etc.)	109	R$ 313,41	R$ 50,00
04	Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)	29	R$ 12.005,09	R$ 100,00
05	Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (armários, cadeiras, estações de trabalho, mesas, TVs, estantes, eletrônicos etc.)	620	R$ 1.365,35	R$ 100,00
06	Equipamentos de Ti (computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)	390	R$ 5.218,08	R$ 100,00
TOTAL		**1.152**	**R$ 59.755,22**	

4.4. Regime de execução

4.4.1. Não se aplica o regime de empreitada por preço global ou unitário, visto que o objeto da licitação é a venda de bens móveis inservíveis e não a contratação de obras ou serviços.

4.5. Critérios da aceitabilidade da proposta

4.5.1. Apresentação da Proposta Comercial: A proposta comercial deverá ser apresentada em estrita conformidade com o **Anexo F** (Modelo de proposta comercial) deste Termo de Referência.

4.5.2. Documentos Obrigatórios na Proposta:

- Declaração de Vistoria Técnica (**Anexo B**): Deverá ser apresentada caso o licitante tenha realizado a vistoria prévia dos bens, devidamente assinada pelo funcionário designado da PRODEMGE.

ou

- Declaração de Renúncia à Vistoria Técnica (**Anexo C**): Deverá ser apresentada caso o licitante opte por não realizar a visitação. Ao optar por este documento, o licitante declara ter pleno conhecimento das condições do objeto licitado e assume total responsabilidade por quaisquer riscos ou custos adicionais, não podendo alegar desconhecimento posterior sobre o estado de conservação dos bens.

4.6. Análise de amostra - Prova de Conceito (POC)

4.6.1. Não se aplica.

4.7. Estado de Conservação

4.7.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem responsabilidade da PRODEMGE por consertos, reparos ou reposição de peças.

4.8. Habilitação

4.8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

4.8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.8.4. ficará Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação condicionada à verificação https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

4.8.5. da autenticidade no sítio Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.8.6. Em se tratando da participação de empresas estrangeiras, para habilitação deverão ser apresentados documentos equivalentes àqueles exigidos da empresa nacional, no que couber, conforme artigos 65, §2º, 116 e 206, inciso II do RILC.

4.8.6.1. Os documentos a que se refere o subitem anterior poderão ser, inicialmente, apresentados com tradução livre, conforme art. 65 §6º do RILC.

4.8.6.2. Os documentos com tradução inicialmente livre, deverão ser apresentados com consularização e tradução juramentada, apenas para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

4.8.6.3. A empresa estrangeira deverá ter representante legal, domiciliado e residente no Brasil, munido de procuração com poderes expressos para responder administrativa e judicialmente pela empresa, conforme inciso III do art. 116 do RILC.

4.8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

4.8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, so

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme

Capacidade Econômico-Financeira

4.10. Conforme §11º do art. 64 do RILC, a capacidade econômico-financeira será dispensada.

Qualificação Técnica

4.11. Conforme §11º do art. 65 do RILC, a qualificação técnica será dispensada.

Documentação a ser apresentada

4.12. Declaração de Vistoria, conforme Anexo B; ou

4.13. Declaração de Renúncia à Vistoria, conforme Anexo C.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ENTREGA E RETIRADA)

5.1. Prazos e Local de Retirada.

5.1.1. Os bens alienados deverão ser retirados pelos licitantes a quem foram adjudicados, nas dependências da PRODEMGE, situada na Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, CEP 30.160-019, Belo Horizonte/MG, das 09:00 às 16:00 horas. A retirada poderá ser iniciada no primeiro dia útil após a homologação do certame e a compensação dos valores na conta bancária da PRODEMGE, observando-se ainda o item 5.2, e deverá ser concluída em até 30 (trinta) dias corridos, desde que não haja fato superveniente de impedimento.

5.2. Agendamento e Liberação para Retirada

5.2.1. O licitante deverá entrar em contato com a Gerência de Apoio Logístico da PRODEMGE, por meio do e-mail patrimonio@prodemge.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para o agendamento da data de retirada e encaminhamento dos documentos necessários.

5.3. Documentação Obrigatória no Ato de Retirada

5.3.1. Para a liberação dos bens, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de quitação: Comprovantes de quitação do valor do lote arrematado.

- Identificação: Cédula de identidade e, se for o caso, Procuração Específica.

- Documentos de formalização: Nota de Arrematação (Anexo D) e Autorização de Retirada (Anexo E).

5.4. Logística, Custos e Riscos do Arrematante

Responsabilidade Integral: Todas as despesas de transporte, carregamento, movimentação e retirada dos bens móveis correrão por conta e risco do arrematante.

Infraestrutura de Carga: Os itens dos lotes podem possuir peso considerável e a PRODEMGE não disponibilizará funcionários ou equipamentos para auxiliar no carregamento.

5.4.1. É de inteira responsabilidade do arrematante organizar toda a logística necessária para a retirada dos objetos, incluindo a utilização de mão de obra, equipamentos apropriados e veículos de transporte adequados, assumindo integralmente os riscos e custos envolvidos no processo.

5.5. Estado de Conservação e Condição de retirada dos Bens

5.5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, a PRODEMGE, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos deste Termo de Referência, documentos anexos e Edital.

5.5.2. Pressupõe-se que os bens tenham sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceitos os termos deste Termo de Referência, documentos anexos e Edital.

5.6. Condições de entrega e responsabilidade

5.6.1. A retirada, o carregamento e o transporte de todo o material são de inteira responsabilidade, risco e ônus do Arrematante.

5.6.2. No ato da retirada, o Arrematante deverá assinar o **Termo de Arrematação** e a **Autorização de Retirada**.

5.6.3. A PRODEMGE não se responsabiliza por quaisquer danos que venham a ocorrer durante a manipulação e transporte dos bens por parte do arrematante.

5.7. Condições da prestação dos serviços

5.7.1. Não se aplica.

5.8. Procedimentos de transição e finalização da alienação

5.8.1. A finalização da obrigação ocorre com a retirada total dos lotes arrematdos e a assintrua do term o de recebimento/retirada definitiva.

5.8.2. Caso os bens não sejam retirados no prazo estabelecido no subitem 5.1.1 deste documento, o arrematante ficará sujeito à cobrança de "Multa por Permanência", sem prejuízo das demais pelnalidades previstas neste edital.

5.8.3. A "Multa de Permanência" corresponderá ao valor de R$ 10,00 (dez reais) por dia útil, por lote arrematado, enquanto os bens permancerem nas dependências da PRODEMGE após o prazo estabelecido para retirada.

5.8.4. A multa a que se reefer este itnem deverá ser paga pelo licitante mediante PIX (dados informados no subitem 5.2 deste documento), constituindo condição para retirada do lote.

5.8.5. Decorrido o prazo estabelecido no subitem 5.1.1, o arrematante passará a ser reponsável pela perda, deterioração ou extravio dos bens, inclusive nos cados de caso fortuito ou força maior, nos termo sdos arts 399 e 400 do Código Civil.

5.8.6. Caso o arrematante, mesmo após a incidênci ada multa por permanência, não efetue a retirada dos bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do término do prazo estaelecido no subitem 5.1.1 deste documento, perderá o direito ao bem e ao valor pago, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.9. Matriz de Risco

5.9.1. Constituem riscos a serem suportados pelo Arrematante:

Risco de Vícios Ocultos: Sob responsabilidade exclusiva do Arrematante, uma vez que a alienação é feita no estado em que os bens se encontram, tendo sido facultada a vistoria prévia.

Risco de Acidentes na Retirada: Sob responsabilidade do Arrematante.

6. MODELO DE GESTÃO DA ALIENAÇÃO (ENTREGA E RETIRADA)

6.1. Gestão e Fiscalização

6.1.1. A gestão da alienação será realizada pela **Gerência de Apoio Logístico (GAL)**, que validará os comprovantes de pagamento e autorizará a saída dos bens.

6.2. Níveis de Serviço (SLA):

6.2.1. Não se aplica.

6.3. Preposto / Representante

6.3.1. O Arrematante poderá indicar proposto para a retirada dos bens, desde que devidamente identificado e autorizado por procuração ou documento equivalente apresentado no ato do agendamento.

7. PAGAMENTO E RECEBIMENTO

7.1. **Condições de pagamento**

7.1.1. Os bens móveis arrematados deverão ser pagos **à vista**.

7.1.2. O prazo para o pagamento é de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da homologação do processo/arrematação.

7.1.3. O arrematante que deixar de efetuar o pagamento dentro do prazo e forma estabelecidos ficará sujeito a uma **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor do Lote arrematado, podendo ainda ser desclassificado e perder o direito ao material.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1. O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento via TED ou PIX na conta corrente de titularidade da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE - CNPJ: 16.636.540/0001-04, devendo o mesmo ser enviado em até 24 (vinte e quatro) horas para Gerência de Compras, por meio do e-mail: compras@prodemge.gov.br, citando no assunto conforme modelo: “Maior Oferta de Preços – Processo 5141001xxxx – Objeto e Lote”.

7.2.3. Dados bancários da PRODEMGE:

Dados bancários:

Banco: ITAÚ - Agência: 3314 - Conta: 01166-3

Chave PIX: CNPJ: 16.636.540/0001-04

7.2.4. A não comprovação do pagamento até a data acima estipulada implicará a perda do direito de compra do objeto.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

8.1. São obrigações da ARREMATANTE

8.1.1. O arrematante deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da compra e retirada dos bens, observando, ainda, as demais obrigações constantes deste item:

Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência;

Indicar formalmente o representante junto à PRODEMGE, que será o ponto focal para qualquer contato necessário após a homologação da licitação;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da PRODEMGE, inerentes à alienação;

Efetuar o pagamento à PRODEMGE do valor correspondente à arrematação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

Manter, até a retirada dos bens, as mesmas condições da habilitação;

8.1.2. A responsabilidade pela avaliação dos bens, é dos interessados pelos objetos colocados à disposição no certame e a sua destinação, conforme for demonstrado o interesse de cada participante.

8.1.3. Qualquer dano na estrutura física da PRODEMGE, é de responsabilidade do arrematante fazer a recomposição ou o ressarcimento, conforme pré-estabelecido neste referido termo de referência.

8.2. São obrigações da PRODEMGE

8.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante, de acordo com este Termo de Referência e demais documentos que pautaram a alienação.

8.2.2. Entregar o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Aplicar ao arrematante as sanções previstas na Lei e neste Termo de Referência.

8.2.3. A PRODEMGE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo arrematante com terceiros, ainda que vinculados à retirada ou pagamento dos bens, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência dos atos supracitados, de seus empregados ou subordinados.

8.2.4. A PRODEMGE não oferece qualquer garantia, funcionalidade, durabilidade e desempenho de utilidade em todos os objetos colocados para alienação.

8.2.5. Todos os itens colocados para alienação, serão entregues no estado que se encontram.

8.2.6. Todos os itens dos Lotes foram avaliados de forma genérica sem especificidade, sem teste de funcionalidade ou utilidade para incorporação no patrimônio dos interessados na compra.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de infrações cometidas pelo ARREMATANTE na compra dos bens, serão aplicados o Manual de Processo Sancionatório em Licitações e Contratos e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE.

9.2. Comete infração administrativa o arrematante que:

Ensejar o retardamento da execução ou da retirada do objeto da alienação sem motivo justificado;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3. Serão aplicadas ao ARREMATANTE, ao incorrer nas infrações descritas, as seguintes sanções:

Advertência: aviso por escrito, aplicada nos casos de descumprimento dos prazos acordados para a retirada do objeto contratual sem ocorrência de prejuízos para a PRODEMGE.

Multa: O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Forma de pagamento descrita nesse referido Termo de Referência ficará sujeito multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Lote arrematado, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago. Sem prejuízo desta penalidade, poderá incidir multa por não retirada dos bens, conforme estabelecido no item 5.8 deste documento.

Suspensão: impedimento temporário de participar de licitações e de contratar com a Prodemge, tendo sido arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observando a seguinte dosimetria:

Entrega de documentação falsificada ou adulterada, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal: Sanção - de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4. O ARREMATANTE terá garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEMGE.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA ALIENAÇÃO

11.1. O valor estimado para a alienação (Avaliação Mínima) é de **R$ 59.755,22 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, distribuídos conforme os lotes descritos no item 1.1 deste TR.

11.2. A estimativa foi baseada em relatórios da Comissão de Avaliação de Bens da Prodemge (**Anexo A**).

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não se aplica. Por tratar-se de alienação, o certame gera receita para a PRODEMGE e não despesa.

Leandro Aquino Sieiro

Integrante Requisitante - Suplente

Gerência de Apoio Logístico - GAL

Phillipe Fialho Santana

Integrante Demandante

Gerencia de Apoio Logístico

Valeria Goncalves De Melo

Integrante Administrativo

Gerência de Compra

Após a leitura do Termo de Referência, verifica-se que sua elaboração se deu por intermédio de EPC devidamente nomeada para tal, bem como que seu conteúdo indica sua adequação ao atendimento da necessidade da PRODEMGE.

Assim, aprovo o Termo de Referência pelos seus próprios fundamentos.

Guilherme Luiz da Costa

Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Superintendente da Área Requisitante de Tecnologia de Informação

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Aquino Sieiro**, **Analista de Suporte a Gestão**, em 06/04/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Phillipe Fialho Santana**, **Analista de Suporte a Gestão**, em 06/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Goncalves de Melo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa**, **Superintendente**, em 07/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136793858** e o código CRC **5042E790**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001057/2026-43 SEI nº 136793858

Avaliação de bens permanentes, materiais estocáveis e não estocáveis

- Inservíveis

Fevereiro/2026





APRESENTAÇÃO



A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge é uma sociedade de economia mista, com sede na cidade de Belo Horizonte, criada pela Lei Estadual nº 6.003, de 12 de outubro de 1972. Com atuação estratégica na gestão e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação para o Governo do Estado de Minas Gerais, a Prodemge desempenha papel fundamental na modernização da administração pública e na promoção da eficiência dos serviços prestados ao cidadão.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO ____ *3*

2. COMISSÃO AVALIADORA ____ *3*

3. TERMOS DE ELABORAÇÃO ____ *3*

4. METODOLOGIA ____ *4*

5. ORGANIZAÇÃO DOS LOTES ____ *5*

Descritivo sintético dos lotes ____ **5**

6. DA AVALIAÇÃO DOS BENS ____ *6*

Condições de operação dos bens avaliados ____ **8**

7. CONCLUSÃO ____ *9*

8. REFERÊNCIAS LEGAIS ____ *9*

9. ANEXOS ____ *9*

10. ASSINATURAS ____ *10*

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente relatório tem como finalidade subsidiar tecnicamente um eventual processo de leilão de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. A avaliação abrange bens permanentes, materiais estocáveis e não estocáveis, classificados como inservíveis, e busca garantir a adequada estimativa de valores, de forma a assegurar a transparência, a economicidade e a conformidade com os princípios que regem a administração pública.

1.2 O procedimento de leilão, quando adotado por empresas estatais, deve observar os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.3 Conforme essa legislação, o procedimento para alienação de bens, depende de prévia avaliação dos bens, a qual assegurará uma devida avaliação patrimonial, objetivando assegurar a regularidade e a efetividade do certame.

> ***Das Normas Específicas para Alienação de Bens***
> *Art. 49. A alienação de bens por empresas públicas e por sociedades de economia mista será precedida de:*
> *I - Avaliação formal do bem contemplado, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XVI a XVIII do art. 29;*
> *II - Licitação, ressalvado o previsto no § 3º do art. 28. (Lei 13.303/2016)*

2. COMISSÃO AVALIADORA

2.1 A Comissão Avaliadora responsável pela análise e avaliação dos bens inservíveis foi formalmente constituída por meio da Portaria da Diretoria PD-021/2025, de 19 de dezembro de 2025, com vigência prorrogada pela Portaria da Diretoria PD-003/2026. A comissão atuou de forma colegiada, seguindo os princípios de legalidade, impessoalidade e transparência, sendo composta pelos seguintes membros:

- Johann Medeiros de Souza;
- Arlen Santos;
- Luciano Batista Silva.

3. TERMOS DE ELABORAÇÃO

3.1 O presente relatório consolida a avaliação de bens classificados como inservíveis pela Companhia, admitidos até a data de corte, de 25 de fevereiro de 2026. Foram incluídos:

- Os bens não arrematados em certame de alienação realizado anteriormente, em outubro de 2025;

Quadro 1 – Desfecho do Certame Anterior

Lotes	Qtde
Arrematados	6
Desertos	2

- Novos itens indicados pelas áreas técnicas como inservíveis, conforme relatórios recebidos até a data mencionada.

3.2 A avaliação ora apresentada visa subsidiar novo processo de alienação, observando os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

4. METODOLOGIA

4.1 A avaliação técnica dos bens foi efetuada mediante "Critério Técnico-Estimativo", considerando os seguintes parâmetros:

Critério	Elemento considerado
Laudos Técnicos	Informações inseridas pelas áreas técnicas, quando da definição pelas mesmas como bens inservíveis
Estado de conservação	Inspeção física
Obsolescência tecnológica	Comparação com padrões atuais
Valor contábil	Extraídos do sistema patrimonial
Potencial de revenda ou reutilização	Consulta a histórico de leilões
Resultados de Certames Anteriores	Lotes desertos e fracassados no último certame
Custos de destinação final por parte do arrematante	Custo de transporte, desmontagem, descarte, etc

4.2 A partir da experiência dos avaliadores em avaliações anteriores e considerando os fatores acima, definiu-se a seguinte matriz para determinar o valor dos bens, segundo a situação do bem, e o estado de conservação dos mesmos:

Matriz de avaliação		Estado de Conservação			
		Bom	Regular	Péssimo	Sucata
SITUAÇÃO	Ocioso	3,0%	2,1%	1,5%	0,9%
	Recuperável	2,1%	1,1%	0,6%	0,5%
	Antieconômico	1,5%	0,9%	0,5%	0,3%
	Irrecuperável	0,6%	0,3%	0,2%	0,2%

4.3 Os percentuais acima descritos, foram aplicados sobre o valor de aquisição de cada bem.

4.4 Após a aplicação dos bens avaliados, na matriz acima, ainda foi aplicado um percentual de redução, a partir da data de aquisição dos bens, sob a seguinte regra:

Data de Aquisição	Percentual de redução
2016 em diante (até 10 anos)	65%
2011 a 2015 (entre 10 e 15 anos)	75%
2006 a 2010 (entre 15 e 20 anos)	85%
Antes de 2005 (inclusive) (mais de 20 anos)	95%

OBS.: Bens que, depois de aplicada a fórmula, retornaram valores nulos, foram avaliados em R$ 0,01 cada.

4.5 Diante desse cenário, a definição do valor de venda foi ajustada de forma conservadora, buscando equilibrar razoabilidade econômica com a necessidade de ampliar a competitividade e evitar a repetição de certames sem interessados.

4.6 A adoção dessa estratégia visa assegurar maior participação, maximizar a probabilidade de êxito na alienação e atender ao interesse público, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e competitividade.

Observação: Para o lote 01 esta matriz não se aplica, e a metodologia utilizada está descrita no detalhamento do lote.

5. ORGANIZAÇÃO DOS LOTES

5.1 Os bens foram agrupados em lotes com base em critérios de similaridade e possibilidade de reaproveitamento, a fim de facilitar o processo de alienação pública. A estruturação dos lotes levou em conta:

- Similaridade de bem;
- Estado de conservação;
- Potencial de reutilização por terceiros;
- Viabilidade de arrematação.

Descritivo sintético dos lotes

5.2 Os itens avaliados, foram distribuídos segundo os seguintes lotes:

Lote	Descrição sintética	Qtde de itens no Lote	Valor do lote
Lote 01	Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex	01	R$ 36.360,02
Lote 02	Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV	03	R$ 4.493,27
Lote 03	Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica e etc)	109	R$ 313,41
Lote 04	Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)	29	R$ 12.005,09
Lote 05	Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (Ármários, Cadeiras, Estações de Trabalho, Mesas, TVs, Estantes, Eletrônicos e outros)	620	R$ 1.365,35
Lote 06	Equipamentos de TI (Computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)	390	R$ 5.218,08
TOTAL		**1.152**	**R$ 59.755,22**

5.3 O detalhamento dos bens por lotes e o cálculo do valor atribuído a cada bem, encontra-se no Anexo I – Detalhamento dos lotes.

6. DA AVALIAÇÃO DOS BENS

6.1 A partir da metodologia supra apresentada, cada um dos lotes montados foi avaliado da seguinte maneira:

- **Lote 01: Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex**

A metodologia de avaliação deste lote está considerando que:

1. O levantamento de mercado indica preço médio de R$ 49.104,75 conforme demonstrações abaixo:

a. R$ 44.319,00 – preço médio extraído do aplicativo *Zul+ Zona Azul Digital*
b. R$ 51.900,00 - preço médio extraído do site *olx.com.br*
c. R$ 46.900,00 - preço médio extraído do site *seminovos.com.br*
d. R$ 53.300,00 - preço médio extraído do site *webmotors.com.br*

A data da última consulta nos sites acima foi realizada em 27/02/2026.

2. A análise dos valores de avaliação dos veículos leiloados pelo Estado de Minas Gerais, conforme dados do site oficial, após realização de amostragem composta por 9 veículos (entre modelos semelhantes e distintos, abrangendo três editais), demonstra que os preços adotados pelo Estado são, em média, cerca de 90% inferiores aos valores da Tabela Fipe. Essa diferença é apresentada no quadro a seguir:

EDITAL	VEÍCULO	ANO	VALOR AVALIADO	TABELA FIPE (fev/26)	VARIAÇÃO	% DE VARIAÇÃO
004/2026	FIAT/DOBLO EX	2005	R$ 2.628,00	R$ 21.757,00	R$ 19.129,00	88%
004/2026	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2007	R$ 3.169,00	R$ 28.476,00	R$ 25.307,00	89%
004/2026	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014	R$ 3.719,00	R$ 37.068,00	R$ 33.349,00	90%
003/2026	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	2016	R$ 6.086,00	R$ 62.868,00	R$ 56.782,00	90%
003/2026	FIAT/UNO WAY 1.4	2016	R$ 3.836,00	R$ 42.770,00	R$ 38.934,00	91%
003/2026	FORD RANGER XLT CD4 32	2015	R$ 4.960,00	R$ 103.550,00	R$ 98.590,00	95%
002/2026	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2013	R$ 5.108,00	R$ 42.790,00	R$ 37.682,00	88%
002/2026	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2013	R$ 9.233,00	R$ 86.970,00	R$ 77.737,00	89%
002/2026	FIAT/WEEKENDADVENTURE	2019	R$ 7.830,00	R$ 53.939,00	R$ 46.109,00	85%

Após aplicado o percentual de redução de 90% sobre o valor da tabela Fipe, um eventual valor de avaliação resultaria em R$ 5.452,30.

Links de Referência:

Site de Leilões do Estado de Minas Gerais

https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes

Edital 004/2026 - https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2026/logistica-e-patrimonio/leiloes/sei_govmg_132968162_edital_leilao_004_2026.pdf;

Edital 003/2026 - https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2026/logistica-e-patrimonio/leiloes/sei_govmg-131244297-edital-de-leilao.pdf;

Edital 002/2026 - https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2026-01/SEI_GOVMG%20-%20131097094%20-%20Edital%20de%20Leil%C3%A3o%20002%202026.pdf.

3. A Tabela FIPE apresenta valor de referência de R$ 54.523,00 (http://veiculos.fipe.org.br?carro/fiat/2-2026/001353-6/2016/f/zylw492t840b).

Sendo assim, foi realizado o cálculo da média entre os 3 valores utilizados (preço médio de mercado, preço avaliado dos editais oficiais do Estado e Tabela Fipe) de referência que resultou na avaliação de R$ 36.360,02.

Valor do lote: R$ 36.360,02

- **Lote 02: Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV**

Os bens descritos nesse lote foram avaliados segundo a metodologia da aplicação da matriz de avaliação, bem como a aplicação do fator de redução, conforme a data de aquisição dos bens.

O laudo técnico utilizado como base para análise do bem foi elaborado em 09/02/2023, sendo avaliado nas condições de Ocioso/Bom. Considerando as condições atuais do bem, onde o mesmo não possui mais o servidor e software necessário para completo funcionamento, a comissão reclassificou-o para a condição de Antieconômico/Regular, reiterando metodologia utilizada pela Comissão PD-007/2025 prorrogada pela PD-008/2025.

Valor do lote: R$ 4.493,27

- **Lote 03: Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica e etc)**

 Os bens descritos nesse lote foram avaliados segundo a metodologia da aplicação da matriz de avaliação, bem como a aplicação do fator de redução, conforme a data de aquisição dos bens.

 Valor do lote: R$ 313,41

- **Lote 04: Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)**

 Os bens descritos nesse lote foram avaliados segundo a metodologia da aplicação da matriz de avaliação, bem como a aplicação do fator de redução, conforme a data de aquisição dos bens.

 Valor do lote: R$ 12.005,09

- **Lote 05: Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (Ármários, Cadeiras, Estações de Trabalho, Mesas, TVs, Estantes, Eletrônicos e outros)**

 Os bens descritos nesse lote foram avaliados segundo a metodologia da aplicação da matriz de avaliação, bem como a aplicação do fator de redução, conforme a data de aquisição dos bens.

 Valor do lote: R$ 1.365,35

- **Lote 06: Equipamentos de TI (Computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)**

 Os bens descritos nesse lote foram avaliados segundo a metodologia da aplicação da matriz de avaliação, bem como a aplicação do fator de redução, conforme a data de aquisição dos bens.

 Valor do lote: R$ 5.218,08

Condições de operação dos bens avaliados

6.2 Conforme registrado pela comissão, não foram realizados testes de funcionamento nos bens eletroeletrônicos. Portanto, não é possível atestar sua funcionalidade, sendo considerados inservíveis a partir das evidências visuais e dos pareceres técnicos das áreas responsáveis.

6.3 Fica a cargo dos potenciais compradores efetuarem visita in loco, para avaliar e julgar as condições de cada bem e cada lote avaliado.

7. CONCLUSÃO

7.1 A comissão conclui que os bens avaliados não apresentam condições de uso no contexto das atividades da Companhia e são tecnicamente classificados como inservíveis. Sua alienação é recomendada por meio de leilão público, conforme previsto na legislação vigente.

7.2 Os seis lotes criados encontram-se compatíveis com as expectativas da companhia, podendo ser levados a leilão, a critério da administração.

7.3 Estimativa dos resultados esperados:

(+) Receita estimada da alienação (entrada de caixa)	**59.755,22**
(-) Baixa do valor residual dos itens estocáveis (baixa contábil)	(43.318,12)
(-) Baixa do valor residual dos itens imobilizado (baixa contábil)	(29.990,88)
(=) Efeito no Resultado	**(13.553,78)**
(=) Efeito no Caixa	**59.755,22**

8. REFERÊNCIAS LEGAIS

8.1 Lei 13.303/2016;
8.2 Portaria da Diretoria PD-021/2025;
8.3 Portaria da Diretoria PD-003/2026;
8.4 IN-76 – Gestão de Patrimônio;

9. ANEXOS

- Anexo 1: Detalhamento dos lotes;

10. ASSINATURAS

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHANN MEDEIROS DE SOUZA
Data: 02/03/2026 16:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Johann Medeiros de Souza
Assessor Organizacional
Gerência de Contabilidade e Custos
DAF/SCF/GCC

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLEN SANTOS
Data: 02/03/2026 23:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arlen Santos
Assessor de Tecnologia da Informação
Gerência de Impressão Digital
DOP/SSR/GIM

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO BATISTA SILVA
Data: 03/03/2026 14:08:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Batista Silva
Assessor de Tecnologia da Informação
Gerência de Operações
DOP/SOP/GOT

Anexo 1 - Detalhamento dos Lotes

LOTE 01 - Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex											
LOTE	**ITEM**	**PATRIMÔNIOS**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**DATA DE AQUISIÇÃO**	**VALOR AQUISIÇÃO**	**AVALIAÇÃO ESTADO DO BEM**	**ESTADO CONSERVAÇÃO DO BEM**	**MATRIZ**	**REDUÇÃO**	**VALOR AVALIADO**
1	1	43798	1	AUTOMÓVEL DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 FLEX	29/12/2015	R$ 53.899,00	Antieconômico	Regular	-	-	R$ 36.360,02
TOTAL LOTE 01			**1**			**R$ 53.899,00**					**R$ 36.360,02**

LOTE 02 - Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV

LOTE	ITEM	PATRIMÔNIOS	QUANT.	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AVALIAÇÃO ESTADO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO DO BEM	MATRIZ	REDUÇÃO	VALOR AVALIADO
2	1	41756	1	CORTADORA LAURENTI CT1217	29/03/2011	R$ 111.987,50	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 839,91
2	2	42365	1	SOLUÇAO DE INSERÇAO AUTOMATIZADA DE CRLV	01/06/2012	R$ 1.546.436,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3.479,48
2	3	43876	1	ESTEIRA LAURENTI CV 6018	04/01/2016	R$ 16.560,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 173,88
TOTAL LOTE 02			**3**			**R$ 1.674.983,50**					**R$ 4.493,27**

LOTE 03 - Materiais Estocáveis (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica e etc)

LOTE	ITEM	CÓD ESTOQUE	QUANT.	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AVALIAÇÃO ESTADO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO DO BEM	MATRIZ	REDUÇÃO	VALOR AVALIADO
3	1	9235	23	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR - BASE DA LAMPADA: E27; BULBO: U OU ESPIRAL; POTENCIA: 9 WA	07/02/2019	R$ 218,97	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 1,15
3	2	9232	1500	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - BASE DA LAMPADA: G13; BULBO: TUBULAR; POTENCIA: 16 WATTS	07/02/2019	R$ 10.575,00	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 55,52
3	3	9230	150	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - BASE DA LAMPADA: G5; BULBO: TUBULAR; POTENCIA: 14 WATTS; FLUXO LUMINO	07/02/2019	R$ 1.004,00	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 5,27
3	4	9224	25	LAMPADA HALOGENA - TIPO: PALITO; POTENCIA: 1000 WATTS; TENSAO: 220/240 VOLTS; BASE: R7S	07/02/2019	R$ 198,60	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 1,04
3	5	9225	14	LAMPADA HALOGENA - TIPO: PALITO; POTENCIA: 300 WATTS; TENSAO: 220 VOLTS; BASE: R7S	07/02/2019	R$ 79,99	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 0,42
3	6	9233	103	LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS - FORMATO: ESPIRAL; POTENCIA: 85 WATTS; TENSAO: 220VOLTS; BASE: E-4	07/02/2019	R$ 6.122,71	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 32,14
3	7	9239	14	REATOR ELETRONICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE - TIPO DA LAMPADA: TUBULAR; PARTIDA: INSTANTANEA; CAPACI	07/02/2019	R$ 1.185,42	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 6,22
3	8	9240	310	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO; PARTIDA: RAPIDA; TENSAO: 127/220V	07/02/2019	R$ 17.009,20	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 89,30
3	9	6891	3	FITA RIBBON P/ IMPRESSORA	07/05/2019	R$ 206,53	Antieconômico	Bom	1,5%	65%	R$ 1,08
3	10	6966	43	DISJUNTOR BIPOLAR	11/07/2023	R$ 60,50	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,64
3	11	6981	2	TERMINAL OLHAL PARA CABO 25 M	03/07/2015	R$ 2,70	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,02
3	12	6983	310	ADAPTADOR P/ TOMADA PADRAO BRASILEIRO 2P+T	11/02/2019	R$ 4,68	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,05
3	13	6985	31	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS 2P+T	03/07/2015	R$ 320,40	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 2,40
3	14	6987	66	TERMINAL ISOLADO 16 M	03/07/2015	R$ 26,40	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,20
3	15	6993	7	DISJUNTOR 01 X 25 A	11/02/2019	R$ 10,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,11
3	16	6994	66	CABO DE COBRE NU 25 C	03/07/2015	R$ 70,62	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,53
3	17	6995	32	CABO COBRE NU BITOLA 50 M2	03/07/2015	R$ 91,20	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,68
3	18	6999	120	CABO DE COBRE NU 10 MM2 (CORDOALHA)	03/07/2015	R$ 158,02	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 1,19
3	19	7400	364	CABO DE COBRE NU 16 M2	03/07/2015	R$ 725,56	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 5,44
3	20	7401	33	DISJUNTOR 01 X 20 A	11/02/2019	R$ 8,42	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,09
3	21	7402	10	DISJUNTOR 01 X 30 A	11/02/2019	R$ 11,50	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,12
3	22	7403	4	DISJUNTOR 01 X 40 A	11/02/2019	R$ 12,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,13
3	23	7404	19	DISJUNTOR 02 X 20 A	11/02/2019	R$ 31,40	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,33
3	24	7405	13	DISJUNTOR 02 X 25 A	03/07/2015	R$ 0,13	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,00
3	25	7409	88	CONECTOR PARAFUSO PARA CABO 16 M	03/07/2015	R$ 79,24	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,59
3	26	7411	13	CONECTOR PARAF. FENDIDO P/ CABO 10 MM	03/07/2015	R$ 15,60	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,12
3	27	7412	19	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO P \ CABO 35 M	03/07/2015	R$ 34,39	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,26
3	28	7413	1	TERMINAL PINO P \ CABO 10 M	03/07/2015	R$ 0,28	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,00
3	29	7414	94	TERMINAL OLHAL P/ CABO DE 10 MM	03/07/2015	R$ 39,94	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,30
3	30	7415	105	CONECTOR PARAFUSO P \ CABO 25 M	03/07/2015	R$ 105,00	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,79
3	31	7416	949	TERMINAL OLHAL P/ CABO 2,5 MM	01/09/2015	R$ 0,25	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,00
3	32	7418	100	TERMINAL OLHAL P \ CABO 16 M	03/07/2015	R$ 96,00	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,72
3	33	7420	1	DISJUNTOR 03 X 40A	03/07/2015	R$ 28,86	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,22
3	34	7454	1	PLUG 03 PINOS - COD. 650662	11/08/2023	R$ 38,28	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,40
3	35	7455	102	PLUG ADAPTADOR 2P+T 10 A - ANTIGO PARA NBR 14136	11/02/2019	R$ 2,80	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,03
3	36	7472	15	ESPELHO 2 X 4 P \ 01 TOMADA RJ 45 FEMEA	03/07/2015	R$ 41,85	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,31
3	37	7474	1	HASTE TERRA 5/8 X 3,0 MTS	03/07/2015	R$ 39,49	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,30
3	38	7475	55	LUVA FERRO GALVANIZADO 1"	03/07/2023	R$ 4,30	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,05
3	39	7477	10	CURVA FERRO GALVANIZADO 90º X 1"	03/07/2015	R$ 69,58	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,52
3	40	7480	4	CONDULETE MULTIPLO 1" - X	11/07/2023	R$ 9,90	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,10
3	41	7481	569	PINO COM ROSCA 1\4'' X 30 X 20M	03/07/2015	R$ 130,87	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,98
3	42	7482	81	TAMPAO P/ CONDULETE MULTIPLO - 1 ''	11/02/2019	R$ 0,78	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,01
3	43	7483	66	ESPELHO CONDULETE 1'' P/ 02 RJ-45 FEMEA	11/02/2019	R$ 5,60	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,06
3	44	7484	41	TAMPA CEGA P/ CONDULETE MULTIPLO - 1''	11/02/2019	R$ 3,10	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,03
3	45	7583	6	REATOR ELETRONICO 02 X 16 WATTS / 127 VOLTS	27/12/2016	R$ 17,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,18
3	46	7587	16	REATOR ELETROMAGNETICO 02 X 20 WATTS / 127 VOLTS	03/07/2015	R$ 534,12	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 4,01
3	47	7589	4	REATOR ELETRONICO 02 X 40 WATTS - 127 / 220 VOLTS	19/09/2017	R$ 16,19	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,17
3	48	7590	8	REATOR 02 X 40 WATTS / 220 VOLTS	03/07/2015	R$ 194,49	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 1,46
3	49	7612	135	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	26/07/2017	R$ 8,40	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,09
3	50	7613	145	FINCAPINO LONGO CAL 22	03/07/2015	R$ 303,05	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 2,27
3	51	7652	32	ABRACADEIRA TIPO "D" CUNHA - 1"	11/02/2019	R$ 0,65	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,01
3	52	7653	82	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO - 1"	03/07/2015	R$ 52,48	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 0,39
3	53	7919	5	UNIÃO PVC 32 M COLA	07/11/2019	R$ 5,28	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,06
3	54	8352	3	REGISTRO DE GAVETA	11/05/2023	R$ 117,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 1,23
3	55	8361	1	CUBA DE EMBUTIR OVAL	11/05/2023	R$ 103,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 1,08
3	56	8629	86	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 10A	07/02/2019	R$ 3,64	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,04
3	57	9218	9	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CONFORME NORMA NEMA; CORRENTE NOMINAL	11/02/2023	R$ 25,58	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,27
3	58	9219	5	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CONFORME NORMA NEMA; CORRENTE NOMINA	11/02/2023	R$ 56,12	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,59
3	59	9220	12	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO; ACABAMENTO: LISO; DIAMETRO	11/02/2023	R$ 11,24	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,12
3	60	9221	18	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC NA COR AMARELA; RIGIDEZ: FLEXIVEL; ACABAMENTO: CORRUGADO	06/11/2017	R$ 12,15	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,13
3	61	9223	38	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: EMBUTIR; FORMATO: PERFIL; SECOES: 3 SECOES; CORRENTE/TENSAO: 250V/15A	11/02/2019	R$ 5,12	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,05
3	62	9238	9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/DISJUNTORES - MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO GALVANIZADA; MEDIDAS:	11/02/2019	R$ 18,96	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,20
3	63	9242	21	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: REDONDO; TIPO: SOBREPOR - INDUSTRIAL; PINOS/POLOS: 2P+T	11/02/2019	R$ 28,30	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,30
3	64	9246	35	TAMPA P/ CONDULETE 1 TOMADA 2P+T REF56115045	07/02/2019	R$ 3,04	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,03
3	65	9247	67	TAMPA P/ CONDULETE 1 TOMADA RJ45 CAT5E REF5611660	11/02/2019	R$ 5,20	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,05
3	66	9248	87	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 10A COM PLACA NBR 14136 PIAL 054343	11/02/2019	R$ 3,30	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,03
3	67	9253	10	TOMADA P \ TELEFONE 4 VIAS TELEBRAS AMERICANA	17/10/2017	R$ 7,58	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,08
3	68	9892	6	TARUGO DE ESPUMA BAGUETE DE 10 M	12/08/2021	R$ 44,50	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,47
3	69	9898	10	LUVA ROSCA	15/02/2024	R$ 53,50	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,56
3	70	9899	5	LUVA UNIÃO SOLDAVEL	12/08/2021	R$ 35,30	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,37
3	71	9900	9	LUVA DE CORRER ROSCÁVEL	12/08/2021	R$ 10,13	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,11
3	72	9903	3	Y 100 MM X 100 MM	12/08/2021	R$ 26,22	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,28
3	73	9914	1	"T" VERTICAL PARA ELETROCALHA	18/06/2021	R$ 25,50	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,27
3	74	9915	1	COTOVELO PARA ELETROCALHA	22/06/2021	R$ 41,65	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,44
3	75	9916	27	SUPORTE BALANÇO PARA ELETROCALHA	22/06/2021	R$ 15,15	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,16
3	76	9917	3	TERMINAL PARA ELETROCALHA	22/06/2021	R$ 17,85	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,19
3	77	9975	100	TERMINAL PINO PARA CABO 6,0 MM²	11/07/2023	R$ 1,25	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,01
3	78	8199	200	TERMINAL PINO PARA CABO 2,5 MM2	11/07/2023	R$ 37,87	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,40
3	79	9250	18	ADAPTADOR/PLUGUE - FORMATO: MONOBLOCO(PADRAO BRASILEIRO); TIPO: FEMEA; PINOS/POLOS: 2 PINOS REDONDO	11/02/2019	R$ 3,60	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,04
3	80	7506	43	TOMADA SILENTOQUE 2P + T 20A 250 S/P - REF.: 054333	07/02/2019	R$ 4,89	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,05
3	81	7509	135	TOMADA SIST.X - 2P+T - COD. 675060	07/02/2019	R$ 6,15	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$ 0,06

3	82	7462	53	INTERRUPTOR 2 SECOES	11/02/2019	R$	3,77	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,04
3	83	7463	32	INTERRUPTOR SIMPLES	11/02/2019	R$	2,39	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,03
3	84	6965	4	DISJUNTOR UNIPOLAR	03/07/2015	R$	0,04	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$	0,00
3	85	6967	1	DISJUNTOR TRIPOLAR	11/07/2023	R$	75,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,79
3	86	9911	80	CABO TELEFÔNICO	18/06/2021	R$	55,25	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,58
3	87	6866	08 CX	ETIQUETA ADESIVA PARA CD E DVD	30/03/2021	R$	24,50	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,26
3	88	6860	02 CX	ETIQUETA ADESIVA, SEM REMALINA, 02 CARREIRAS, MEDINDO 50,8 X 101,6 MM, BRANCA	30/07/2015	R$	35,00	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$	0,26
3	89	6773	37 JG	SEPARADORES EM CARTOLINA	26/09/2018	R$	6,67	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,07
3	90	8552	02 CX	COLCHETE LATONADO Nº15 PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA	27/08/2019	R$	7,70	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,08
3	91	8134	2422	MIDIA DVD GRAVAVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.7 GB	30/07/2015	R$	1,50	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$	0,01
3	92	6813	24	PASTA PARA ARQUIVO, TIPO COMUM, CONFECCIONADA EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO, COM GRAMPO TRILHO	26/09/2018	R$	1,60	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,02
3	93	9095	8	LIVRO PARA REGISTRO PROTOCOLO, CAPA DURA, 160 X 220 MM, 100 FOLHAS	23/06/2017	R$	6,65	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,07
3	94	8660	1193	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MARROM, UMA FACE, POLIPROPILENO; DIMENSOES: 48MM X 50 METROS	24/11/2017	R$	2,80	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,03
3	95	6799	2	COLCHETE LATONADO Nº 12	21/07/2016	R$	2,83	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,03
3	96	8058	3	TONER IMPRESSORA HP 201A (MAGENTA)	19/06/2024	R$	500,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	5,25
3	97	9534	4	CALCULADORA CONVENCIONAL	26/10/2018	R$	3,40	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,04
3	98	6786	45	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM ACO, TIPO ALAVANCA	26/08/2019	R$	0,88	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,01
3	99	6801	02 CX	COLCHETE LATONADO Nº14	26/10/2018	R$	3,40	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,04
3	100	6802	5	CORRETIVO LIQUIDO	27/09/2017	R$	0,93	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,01
3	101	8552	02 CX	COLCHETE LATONADO Nº15 PARA PAPEL E PASTA -MATERIA-PRIMA	27/08/2019	R$	7,70	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,08
3	102	7879	2	TONER IMPRESSORA HP 201A (AMARELO)	19/06/2024	R$	500,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	5,25
3	103	7864	3	TONER IMPRESSORA HP 201A (PRETO)	28/06/2024	R$	500,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	5,25
3	104	7878	4	TONER IMPRESSORA HP 201A (AZUL)	19/06/2024	R$	500,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	5,25
3	105	6889	1	KIT PHOTOCONDUTOR P/ IMP. LEXMARK E260	19/06/2024	R$	79,52	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,83
3	106	6885	4	FITA RIBBON P/ IMPRESSORA BRADY MARKER TLS 2200	11/07/2023	R$	235,00	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	2,47
3	107	8621	10	ADAPTADOR ROSCA E SOLDAVEL	12/08/2021	R$	5,34	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,06
3	108	9228	15	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: R17D; BULBO: TUBULAR; POTENCIA: 110 WATTS; FLUXO LUMINOSO	11/02/2019	R$	20,74	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	0,22
3	109	-	17	FORRO PLACA FIBRA MINERAL (106,25 m²)	02/07/2024	R$	5.743,87	Ocioso	Bom	3,0%	65%	R$	60,31
TOTAL LOTE 03			**10957**			**R$**	**49.061,99**					**R$**	**313,41**

LOTE 04 - Equipamentos de Data Center (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)

LOTE	ITEM	PATRIMÔNIOS	QUANT.	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AVALIAÇÃO ESTADO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO DO BEM	MATRIZ	REDUÇÃO	VALOR AVALIADO
4	1	33512	1	RACK FECHADO C/ PORTA EM ACRILICO	13/01/2000	R$ 1.040,45	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 1,09
4	2	33530	1	RACK FECHADO 44U C/ PORTA EM ACRILICO 19"	10/03/2000	R$ 1.040,45	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 1,09
4	3	36688	1	RACK FECHADO 36U C/ PORTA EM ACRILICO	09/02/2006	R$ 791,39	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,53
4	4	37390	1	RACK FECHADO C/ PORTA EM ACRILICO 19'' 12U X 550MM	27/02/2007	R$ 217,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,68
4	5	41783	1	TAPE LIBARY TS3500 - BIIOTECA DE FITAS (ROBOT)	22/12/2011	R$ 317.975,28	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 715,44
4	6	43198	1	STORAGE UNIDADE DIGITAL DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	11/03/2018	R$ 927.273,00	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 2.920,91
4	7	44097	1	NO BREAK DE 5 KVAS	29/04/2016	R$ 5.890,00	Ocioso	Péssimo	1,5%	65%	R$ 30,92
4	8	44738	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/02/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	9	44739	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/02/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	10	44740	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/02/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	11	44741	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/02/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	12	44872	1	RACK 19" 10 U	16/06/2017	R$ 402,81	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 2,96
4	13	44894	1	RACK 44U	19/06/2017	R$ 2.286,59	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 16,81
4	14	44904	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/07/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	15	44905	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/07/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	16	44906	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/07/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	17	44907	1	KRYPTUS ASI-HSM	06/07/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	18	45037	1	STORAGE 20TB EMC	18/08/2017	R$ 148.968,31	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 469,25
4	19	45038	1	STORAGE 20TB EMC	18/08/2017	R$ 148.968,31	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 469,25
4	20	45039	1	TAPE AUTOLOADER / TAPE LIBRARY (ROBÔ DE BACKUP)	18/08/2017	R$ 88.385,35	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 278,41
4	21	45040	1	TAPE AUTOLOADER / TAPE LIBRARY (ROBÔ DE BACKUP)	18/08/2017	R$ 88.385,35	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 278,41
4	22	45161	1	KRYPTUS ASI-HSM	10/11/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	23	45162	1	KRYPTUS ASI-HSM	10/11/2017	R$ 27.500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 202,13
4	24	45339	1	VIRTUALIZADOR PARA SOLUÇÃO DE BACKUP MAINFRAME	03/01/2018	R$ 341.596,97	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 1.076,03
4	25	45340	1	VIRTUALIZADOR PARA SOLUÇÃO DE BACKUP MAINFRAME	03/01/2018	R$ 341.596,97	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 1.076,03
4	26	45761	1	MODULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFICO HSM	10/12/2018	R$ 90.000,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 661,50
4	27	45762	1	MODULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFICO HSM	10/12/2018	R$ 90.000,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 661,50
4	28	45763	1	MODULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFICO HSM	10/12/2018	R$ 90.000,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 661,50
4	29	45764	1	MODULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFICO HSM	10/12/2018	R$ 90.000,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 661,50
TOTAL LOTE 04			**29**			**R$ 3.049.818,44**					**R$ 12.005,09**

LOTE 05 - Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins (Ármários, Cadeiras, Estações de Trabalho, Mesas, TVs, Estantes, Eletrônicos e outros)

LOTE	ITEM	PATRIMÔNIOS	QUANT.	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AVALIAÇÃO ESTADO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO DO BEM	MATRIZ	REDUÇÃO	VALOR AVALIADO
5	1	68	1	MESA DE TRABALHO C/ 6 GAVETAS C/ TAMPO DE MARMORE	29/12/1975	R$ 237,14	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,25
5	2	421	1	MESA PARA TELEFONE	03/05/1973	R$ 16,37	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	3	919	1	ESTANTE DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS	15/12/1981	R$ 63,74	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,07
5	4	2175	1	ESTANTE DE ACO P/ BIBLIOTECA DUPLA FACE	21/08/1981	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	5	2398	1	MESA DE TELEFONE	05/12/1980	R$ 87,40	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	6	2403	1	MESA PARA TELEFONE	12/11/1980	R$ 31,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,01
5	7	3906	1	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	17/03/1984	R$ 0,01	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,00
5	8	4189	1	MESA PARA TELEFONE	29/05/1984	R$ 59,18	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,06
5	9	4251	1	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	13/06/1984	R$ 72,57	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,08
5	10	4565	1	MESA PARA TELEFONE	28/09/1984	R$ 57,41	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,01
5	11	5902	1	PRENSA PERFURADORA	19/09/1985	R$ 186,82	Antieconômico	Sucata	0,3%	95%	R$ 0,03
5	12	6779	1	MESA PARA IMPRESSORA	07/02/1986	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	13	6788	1	MESA PARA IMPRESSORA	07/02/1986	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	14	7334	1	MESA PARA TELEFONE	22/04/1986	R$ 0,01	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,00
5	15	7576	1	MESA PARA TELEFONE	30/05/1986	R$ 46,94	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,01
5	16	8151	1	ARMARIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	18/08/1986	R$ 251,66	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,06
5	17	11068	1	MESA PARA IMPRESSORA	16/05/1988	R$ 73,45	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	18	11142	1	MESA PARA TELEFONE	30/05/1988	R$ 57,62	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,01
5	19	11583	1	MESA PARA IMPRESSORA	20/12/1988	R$ 53,73	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,01
5	20	14491	1	MESA PARA IMPRESSORA	09/05/1991	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	21	14742	1	FOCO DE LUZ C/PE	05/06/1991	R$ 103,75	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,08
5	22	16065	1	ESTANTE DE MADEIRA C/ 4 PORTAS 2 PRATELEIRAS	08/01/1992	R$ 81,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,09
5	23	16090	1	MESA DE REUNIAO REDONDA TAMPO DE MARMORE C/ 4 LUGARES	16/01/1992	R$ 61,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,06
5	24	16245	1	MESA PARA TELEFONE	28/05/1992	R$ 61,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,06
5	25	16710	1	CADEIRA FIXA CURVIM PRETO	11/09/1992	R$ 55,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,06
5	26	18082	1	CADEIRA FIXA CURVIM PRETO	11/03/1993	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	27	19512	1	CARRINHO DE MAO C/ PNEUS	08/08/1994	R$ 133,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	95%	R$ 0,02
5	28	19985	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	29	19989	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	30	19992	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	31	20009	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	32	20012	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	33	20016	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	34	20023	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	35	20025	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	36	20029	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	37	20031	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	38	20041	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	39	20042	1	POLTRONA FIXA CURVIM VINHO C/ PRANCHETA	19/09/1994	R$ 111,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	40	20146	1	MESA PARA MICRO	28/09/1994	R$ 19,71	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,02
5	41	20868	1	VARIADOR DE TENSAO	22/11/1994	R$ 1.218,30	Irrecuperável	Sucata	0,2%	95%	R$ 0,09
5	42	20871	1	ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTAS	07/12/1994	R$ 180,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,19
5	43	20872	1	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	07/12/1994	R$ 0,01	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,00
5	44	21526	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	45	21527	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	46	21531	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDAR	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	47	21532	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	48	21533	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	49	21534	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	50	21535	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	51	21536	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	52	21537	1	CADEIRA FIXA CONFORT COM ESPALDA	01/07/1995	R$ 55,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,02
5	53	21539	1	MESA DE MADEIRA FREIJO PRETA C/CONEXAO ANGULAR-VOLANTE C/4 GAVETAS	01/07/1995	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	54	21540	1	MESA DE MADEIRA FREIJO LATERAL	01/07/1995	R$ 81,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	55	21541	1	MESA DE MADEIRA FREIJO LATERAL	01/07/1995	R$ 81,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	56	21544	1	MESA DE MADEIRA FREIJO PRETA COM SUPORTE PARA TECLADO	01/07/1995	R$ 489,46	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,11
5	57	21545	1	MESA PARA TELEFONE	01/07/1995	R$ 61,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,01
5	58	26682	1	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR EM SUCUPIRA	14/03/1997	R$ 126,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,13
5	59	26778	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	09/04/1997	R$ 1.468,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,33
5	60	26899	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 15.000 BTU'S	16/05/1997	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	61	27712	1	ARMARIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS	29/10/1997	R$ 211,19	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,10
5	62	27714	1	GAVETEIRO C/4 GAVETAS	29/10/1997	R$ 0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,00
5	63	27718	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	29/10/1997	R$ 117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	64	27719	1	GAVETEIRO C/4 GAVETAS	29/10/1997	R$ 117,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,05
5	65	29197	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	20/05/1998	R$ 1.122,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,25
5	66	29309	1	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	04/06/1998	R$ 32,42	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,03
5	67	29313	1	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	04/06/1998	R$ 32,42	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,03
5	68	29357	1	COFRE DE ACO - MODELO 110	29/10/1997	R$ 350,00	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,26
5	69	30039	1	CADEIRA GIRATORIA CURVIM PRETO C/ RODINHA	12/08/1998	R$ 83,89	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,09
5	70	30094	1	SOFA REVESTIDO EM TECIDO FOGO RETARDAMENTE COM 1 LUGAR	28/08/1998	R$ 422,64	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,10
5	71	30475	1	CADEIRA GIRATORIA COR AZUL ESTRUTURA ACO	03/09/1998	R$ 76,90	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,08
5	72	30756	1	CADEIRA GIRATORIA COR AZUL ESTRUTURA ACO	03/09/1998	R$ 76,90	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,08
5	73	30960	1	COFRE DE ACO - MODELO 110	30/06/1998	R$ 350,00	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,26
5	74	31083	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	75	31084	1	MESA PARA MICRO - MODELO MDQ	26/10/1998	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	76	31088	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	77	31090	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	78	31095	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	79	31099	1	MESA PARA MICRO - MODELO MDQ	26/10/1998	R$ 0,01	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,00
5	80	31103	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	81	31104	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	82	31114	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	83	31122	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	26/10/1998	R$ 110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	84	31128	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	85	31129	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	86	31130	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$ 110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	87	31132	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$ 110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	88	31133	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$ 0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00

5	89	31134	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	90	31135	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	91	31142	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	92	31150	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	93	31151	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	94	31152	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	95	31154	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	96	31155	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	97	31156	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	98	31158	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	99	31169	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	100	31170	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	101	31171	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	102	31174	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	103	31176	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	104	31177	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	105	31180	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	106	31182	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	107	31184	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	108	31186	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	109	31187	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	110	31189	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	111	31191	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	112	31192	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	113	31193	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	114	31194	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	115	31202	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	116	31203	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	117	31204	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	118	31209	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	119	31212	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	120	31214	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	121	31215	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	122	31218	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	123	31219	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	124	31222	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	125	31223	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	126	31224	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	127	31236	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	128	31247	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	129	31248	1	MESA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	130	31250	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	131	31255	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	132	31261	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	133	31262	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	134	31266	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	135	31271	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	136	31275	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	137	31277	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	05/11/1998	R$	110,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	138	31288	1	MESA PARA MICRO MODELO MDQ	05/11/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	139	31297	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,17
5	140	31300	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	141	31314	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	142	31316	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	143	31318	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	144	31323	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,12
5	145	31336	1	ARMARIO ESPECIAL ESTRUTURA ACO	26/10/1998	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,00
5	146	31342	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	147	31344	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	148	31346	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	149	31349	1	ARMARIO ESPECIAL ESTRUTURA ACO	26/10/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	150	31361	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	151	31362	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	152	31364	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	153	31374	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	26/10/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	154	31380	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	05/11/1998	R$	160,60	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,07
5	155	31385	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	05/11/1998	R$	160,60	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	156	31414	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	214,50	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	157	31416	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	214,50	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,23
5	158	31426	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	214,50	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	159	31433	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	0,01	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,00
5	160	31442	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	214,50	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,23
5	161	31447	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	214,50	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,23
5	162	31469	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	26/10/1998	R$	214,50	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,23
5	163	31499	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	05/11/1998	R$	283,63	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,06
5	164	31569	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	05/11/1998	R$	283,63	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,06
5	165	31618	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS	05/11/1998	R$	283,63	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,30
5	166	31754	1	MESA DE REUNIAO REDONDA	26/10/1998	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	167	31766	1	MESA PARA MICRO MODELO MDQ.	05/11/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	168	32077	1	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO	16/12/1998	R$	152,90	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	169	32081	1	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO	16/12/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	170	32083	1	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO COR PRETA	16/12/1998	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	171	32085	1	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO	16/12/1998	R$	152,90	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	172	33422	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	02/12/1999	R$	950,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,21
5	173	33515	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	14/01/2000	R$	973,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,22
5	174	33521	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S C/CONTR.REMOTO	28/02/2000	R$	1.000,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,23
5	175	33700	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S	28/07/2000	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	176	33703	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	28/07/2000	R$	1.050,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	95%	R$ 0,16
5	177	33705	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	28/07/2000	R$	1.050,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	95%	R$ 0,16
5	178	33706	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	28/07/2000	R$	1.050,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,24
5	179	33709	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S	28/07/2000	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00

5	180	33758	1	ASPIRADOR DE PO PORTATIL	21/11/2000	R$	100,00	Antieconômico	sucata	0,3%	95%	R$ 0,02
5	181	34290	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/09/2001	R$	155,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	182	34294	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/09/2001	R$	155,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	183	34298	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/09/2001	R$	155,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	184	34305	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/09/2001	R$	155,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	185	34314	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/09/2001	R$	155,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	186	34318	1	MESA DE REUNIAO REDONDA	12/09/2001	R$	114,98	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	187	34393	1	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS C/ TRAVAMENTO X	28/11/2001	R$	60,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,06
5	188	34879	1	MAQUINA DE MEDIR E CORTAR FIOS	15/07/2002	R$	701,59	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,74
5	189	34891	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	237,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	190	34916	1	MESA DE TRABALHO C/ CONEXAO	01/10/2002	R$	216,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	191	34923	1	MESA DE TRABALHO C/ CONEXAO	01/10/2002	R$	216,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	192	34924	1	MESA DE TRABALHO C/ CONEXAO	01/10/2002	R$	216,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	193	34932	1	MESA DE TRABALHO C/ GOTA COR ARGILA	01/10/2002	R$	123,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	194	34936	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	195	34937	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	196	34941	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	197	34945	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	198	34951	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	199	34952	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	200	34954	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	201	34955	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	202	34956	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	203	34961	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	204	34963	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	205	34970	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	01/10/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	206	34971	1	MESA DE REUNIAO REDONDA COR ARGILA	01/10/2002	R$	134,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	207	34974	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	20/09/2002	R$	216,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	208	34978	1	MESA DE TRABALHO C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	20/09/2002	R$	216,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	209	35012	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	210	35014	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	211	35015	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	212	35021	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	213	35037	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	214	35045	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	215	35046	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	20/09/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	216	35094	1	ARQUIVO DE ACO PARA PASTAS SUSPENSAS	16/10/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	217	35104	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	218	35106	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	219	35109	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,23
5	220	35115	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	221	35116	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	222	35119	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	223	35126	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,10
5	224	35131	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	225	35133	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	226	35140	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	227	35142	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	16/10/2002	R$	221,75	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	228	35144	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	229	35150	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	230	35152	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	231	35153	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	232	35155	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	233	35158	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	234	35160	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	235	35164	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	236	35166	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	0,01	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,00
5	237	35167	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	238	35169	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,12
5	239	35171	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	240	35176	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	12/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	241	35230	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	242	35233	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	243	35238	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	244	35241	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	245	35242	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,22
5	246	35256	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	247	35264	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,22
5	248	35270	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	249	35275	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	250	35278	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	251	35279	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	252	35281	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	253	35283	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	254	35284	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	255	35290	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	256	35291	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	257	35297	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	258	35298	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	21/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	259	35353	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	21/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	260	35359	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	21/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	261	35367	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	21/11/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	262	35372	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	21/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	263	35380	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	21/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	264	35382	1	MESA DE REUNIAO REDONDA COR ARGILA	21/11/2002	R$	134,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	265	35388	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	29/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	266	35391	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	29/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	267	35393	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	29/11/2002	R$	211,19	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,16
5	268	35395	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	29/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,10
5	269	35400	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	29/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,10
5	270	35411	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	29/11/2002	R$	211,19	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05

5	271	35446	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	216,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,05
5	272	35453	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	273	35459	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	274	35460	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	275	35462	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	276	35479	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	277	35482	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	117,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,03
5	278	35485	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	29/11/2002	R$	0,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,00
5	279	35510	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	18/02/2003	R$	1.367,50	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,62
5	280	35559	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	05/12/2003	R$	1.710,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,38
5	281	35562	1	MESA TRAPEZOIDAL C/ 03 SEÇÕES	01/10/2004	R$	772,85	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,17
5	282	35564	1	MESA PARA MICRO COM PAINEIS LATERAIS	01/10/2004	R$	341,84	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,08
5	283	35565	1	ARMÁRIO C/ PORTA DE CORRER	01/10/2004	R$	455,78	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,48
5	284	35579	1	PROJETOR DE MULTIMIDIA 1.700 LUMENS	04/10/2004	R$	5.022,17	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 5,27
5	285	35862	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	01/11/2004	R$	505,32	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,11
5	286	36082	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	03/12/2004	R$	475,60	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,50
5	287	36153	1	MAQUINA PROTOCOLADORA ELETRICA	17/01/2005	R$	1.200,00	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,90
5	288	36154	1	MAQUINA PROTOCOLADORA ELETRICA	17/01/2005	R$	1.200,00	Ocioso	Péssimo	1,5%	95%	R$ 0,90
5	289	36203	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	30/03/2005	R$	173,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	290	36204	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	30/03/2005	R$	173,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,18
5	291	36206	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	30/03/2005	R$	173,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	292	36226	1	MESA PARA MICRO COR ARGILA	30/03/2005	R$	173,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,04
5	293	36308	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	28/04/2005	R$	1.674,51	Antieconômico	Sucata	0,3%	95%	R$ 0,25
5	294	36371	1	MESA DE TRABALHO ANGULAR COR ARGILA	18/05/2005	R$	702,25	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,16
5	295	36379	1	ARMARIO C/ PORTA DE CORRER COR ARGILA	18/05/2005	R$	406,20	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 0,18
5	296	36409	1	MESA PARA ATENDIMENTO	08/06/2005	R$	366,61	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,08
5	297	36493	1	MESA PARA IMPRESSORA	08/07/2005	R$	90,25	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	298	36494	1	MESA PARA IMPRESSORA	08/07/2005	R$	90,25	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	299	36495	1	MESA PARA IMPRESSORA	08/07/2005	R$	90,25	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,02
5	300	36496	1	MESA PARA IMPRESSORA	08/07/2005	R$	90,25	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,09
5	301	36564	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	19/09/2005	R$	1.575,42	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,35
5	302	36565	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	19/09/2005	R$	1.575,42	Irrecuperável	Sucata	0,2%	95%	R$ 0,12
5	303	36680	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	09/02/2006	R$	1.488,22	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,00
5	304	36683	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	09/02/2006	R$	1.488,22	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,00
5	305	36684	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	09/02/2006	R$	1.488,22	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,00
5	306	36710	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	02/03/2006	R$	1.488,22	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,00
5	307	36821	1	ARQUIVO DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	04/04/2006	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	308	36822	1	ARQUIVO DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	04/04/2006	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	309	36823	1	ARQUIVO DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	04/04/2006	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	310	36824	1	ARQUIVO DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	04/04/2006	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	311	36825	1	ARQUIVO DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	04/04/2006	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	312	36826	1	ARQUIVO DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	04/04/2006	R$	165,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	313	36909	1	MESA PARA MICRO	16/05/2006	R$	143,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,10
5	314	37029	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 2 GAVETAS	21/06/2006	R$	338,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,06
5	315	37033	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L C/2 GAVETAS	21/06/2006	R$	334,90	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,45
5	316	37035	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 2 GAVETAS	21/06/2006	R$	338,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,06
5	317	37036	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 2 GAVETAS	21/06/2006	R$	338,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,06
5	318	37038	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 2 GAVETAS	21/06/2006	R$	334,90	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	319	37086	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	13/09/2006	R$	979,77	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,66
5	320	37148	1	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	10/11/2006	R$	470,65	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	321	37150	1	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	10/11/2006	R$	470,65	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	322	37151	1	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	10/11/2006	R$	470,65	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	323	37152	1	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	10/11/2006	R$	470,65	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	324	37156	1	POLTRONA DE ESPERA FORMATO CONCHA EM CIPACOURO PRETO	10/11/2006	R$	470,65	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,48
5	325	37174	1	ARMARIO C/ PORTA DE ABRIR MDF NOCE OURO	11/12/2006	R$	1.558,58	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,05
5	326	37338	1	MESA DE TRABALHO COR ARGILA COM 3 GAVETAS EM L	01/09/2007	R$	279,10	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,88
5	327	37361	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	01/09/2007	R$	279,10	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,88
5	328	37399	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	21/03/2007	R$	1.288,08	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,87
5	329	37494	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L C/2 GAVETAS COR ARGILA	11/07/2007	R$	279,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,38
5	330	37496	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	11/07/2007	R$	279,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,88
5	331	37986	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	06/08/2007	R$	3.505,56	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 2,37
5	332	38016	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L C/2 GAVETAS COR ARGILA	29/08/2007	R$	265,71	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,36
5	333	38024	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	12/09/2007	R$	2.150,11	Antieconômico	Sucata	0,3%	85%	R$ 0,97
5	334	38025	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	12/09/2007	R$	2.150,11	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,45
5	335	38026	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	12/09/2007	R$	2.150,11	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,45
5	336	38028	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	12/09/2007	R$	2.150,11	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,45
5	337	38029	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	12/09/2007	R$	2.150,11	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 2,90
5	338	38030	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	12/09/2007	R$	2.150,11	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,45
5	339	38042	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	25/10/2007	R$	279,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,88
5	340	38047	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	25/10/2007	R$	279,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,88
5	341	38902	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	03/07/2008	R$	1.733,96	Antieconômico	péssimo	0,5%	85%	R$ 1,17
5	342	38903	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	03/07/2008	R$	1.733,96	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,17
5	343	38904	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	03/07/2008	R$	1.733,96	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,17
5	344	38905	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	03/07/2008	R$	1.733,96	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,17
5	345	38906	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	03/07/2008	R$	1.733,96	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,17
5	346	38908	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	03/07/2008	R$	1.733,96	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 1,17
5	347	38942	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	348	38943	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	349	38944	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 1,14
5	350	38945	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 1,14
5	351	38946	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	352	38947	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	353	38948	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 1,14
5	354	38952	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	355	38957	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	356	38964	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	357	38965	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	358	38970	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	359	38971	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	360	38972	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	361	38973	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57

5	362	38974	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	363	38975	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	364	38976	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	365	38977	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	366	38978	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	367	38979	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	368	38980	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	369	39004	1	ESTACAO DE TRABALHO SUPERINTENDENTE	03/04/2008	R$	1.288,08	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,87
5	370	39006	1	MESA OVALIZADA	03/04/2008	R$	544,96	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,72
5	371	39010	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	372	39011	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	373	39012	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,60
5	374	39016	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	375	39017	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	376	39018	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	377	39019	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	378	39020	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	379	39021	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	380	39022	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	381	39023	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,60
5	382	39025	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	383	39027	1	MESA QUADRADA 600 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,26
5	384	39029	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	385	39030	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	386	39033	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	387	39034	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	388	39036	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	03/08/2008	R$	190,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	389	39040	1	MESA RETANGULAR 1000 X 600	03/08/2008	R$	200,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,14
5	390	39042	1	MESA RETANGULAR 1000 X 600	03/08/2008	R$	200,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,27
5	391	39055	1	MESA RETANGULAR 1200 X 800	03/08/2008	R$	243,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,33
5	392	39058	1	MESA RETANGULAR 1200 X 800	03/08/2008	R$	243,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,33
5	393	39074	1	ARMARIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS	03/08/2008	R$	100,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,07
5	394	39100	1	ARMARIO ALTO C/ PRATELEIRA	03/04/2008	R$	594,50	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,40
5	395	39133	1	MESA MEIA LUA	03/08/2008	R$	200,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,14
5	396	39186	1	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	10/08/2008	R$	71,34	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,05
5	397	39199	1	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO C/ PE EM S	10/08/2008	R$	71,34	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,05
5	398	39249	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	14/04/2008	R$	4.934,34	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 3,33
5	399	39258	1	PROTETOR ANTI-RAIO	14/04/2008	R$	210,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	85%	R$ 0,09
5	400	39348	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	26/05/2008	R$	310,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,21
5	401	39349	1	GAVETEIRO VOLANTE	26/05/2008	R$	310,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,42
5	402	39350	1	GAVETEIRO VOLANTE	26/05/2008	R$	310,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,21
5	403	39357	1	CLIMATIZADOR DE AR COM CONTROLE REMOTO	16/06/2008	R$	483,53	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,65
5	404	39467	1	ESTACAO DE TRABALHO SUPERINTENDENTE	01/07/2008	R$	1.288,08	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,87
5	405	39477	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	01/07/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	406	39489	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	01/07/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	407	39492	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	01/07/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	408	39493	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	01/07/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	409	39495	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	01/07/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	410	39499	1	MESA QUADRADA 600 X 600	01/07/2008	R$	188,26	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,25
5	411	39500	1	MESA QUADRADA 600 X 600	01/07/2008	R$	188,26	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,25
5	412	39513	1	GAVETEIRO VOLANTE	01/07/2008	R$	307,16	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,97
5	413	39514	1	GAVETEIRO VOLANTE	01/07/2008	R$	307,16	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,97
5	414	39536	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	850,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,68
5	415	39537	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	416	39542	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	417	39544	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	418	39546	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	419	39547	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	420	39550	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	850,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,68
5	421	39551	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	422	39552	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	423	39554	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	424	39555	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	425	39558	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	426	39560	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,57
5	427	39562	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	428	39563	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	429	39566	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	430	39567	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	431	39569	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	432	39570	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	03/04/2008	R$	842,21	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,65
5	433	39601	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	31/07/2008	R$	961,11	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,03
5	434	39602	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	31/07/2008	R$	961,11	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,65
5	435	39609	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	31/07/2008	R$	961,11	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,03
5	436	39614	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	31/07/2008	R$	213,03	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,14
5	437	39619	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	12/08/2008	R$	3.770,12	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 2,54
5	438	39620	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	12/08/2008	R$	3.770,12	Irrecuperável	Sucata	0,2%	85%	R$ 0,85
5	439	39623	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S SPLIT C/CONTR.REMOTO	12/08/2008	R$	3.046,81	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 2,06
5	440	39679	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,65
5	441	39680	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	442	39682	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	443	39683	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	444	39691	1	ESTACAO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	445	39697	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 1,30
5	446	39764	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 1,30
5	447	39918	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,65
5	448	39919	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	449	39921	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,65
5	450	39925	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	451	39927	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	452	39928	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO SEM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04

5	453	39929	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	454	39930	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	455	39931	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	456	39932	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,04
5	457	39935	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	26/09/2008	R$	966,06	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 1,30
5	458	39937	1	MESA QUADRADA 600 X 600	26/09/2008	R$	198,17	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	459	39939	1	MESA QUADRADA 600 X 600	26/09/2008	R$	198,17	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	460	39940	1	MESA QUADRADA 600 X 600	26/09/2008	R$	198,17	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	461	39941	1	MESA QUADRADA 600 X 600	26/09/2008	R$	198,17	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	462	39947	1	MESA QUADRADA 600 X 600	26/09/2008	R$	198,17	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	463	39949	1	MESA QUADRADA 600 X 600	26/09/2008	R$	198,17	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,13
5	464	39955	1	MESA RETANGULAR 1000 X 600	26/09/2008	R$	208,07	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,14
5	465	39958	1	MESA RETANGULAR 1000 X 600	26/09/2008	R$	208,07	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,28
5	466	40041	1	ESTANTE DE ACO C/ 3M ALTURA X 1M LARGURA	25/09/2008	R$	284,63	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,90
5	467	40170	1	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	13/10/2008	R$	284,37	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,90
5	468	40363	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	21/10/2008	R$	961,11	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 3,03
5	469	40541	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	25/03/2009	R$	1.226,44	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,83
5	470	40542	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	25/03/2009	R$	1.226,44	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,83
5	471	40545	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	25/03/2009	R$	1.226,44	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,83
5	472	40548	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 17.500 BTU'S	25/03/2009	R$	1.471,73	Antieconômico	Sucata	0,3%	85%	R$ 0,66
5	473	40549	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 17.500 BTU'S	25/03/2009	R$	1.471,73	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,99
5	474	40550	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 17.500 BTU'S	25/03/2009	R$	1.471,73	Antieconômico	Sucata	0,3%	85%	R$ 0,66
5	475	40551	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 17.500 BTU'S	25/03/2009	R$	1.471,73	Antieconômico	Sucata	0,3%	85%	R$ 0,66
5	476	40670	1	TELEVISAO LCD 42 POLEGADAS HDTV READY	25/06/2009	R$	2.535,00	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 7,99
5	477	40673	1	TELEVISAO LCD 42 POLEGADAS HDTV READ	25/06/2009	R$	2.535,00	Ocioso	Bom	3,0%	85%	R$ 11,41
5	478	40681	1	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA C/ RECEPTOR DE 2 ANTENAS	20/11/2009	R$	0,01	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 0,00
5	479	41044	1	MESA RETANGULAR 800 X 600	22/09/2009	R$	169,23	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,11
5	480	41060	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	473,85	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	481	41065	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	473,85	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	482	41081	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	473,85	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,49
5	483	41082	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	473,85	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,49
5	484	41091	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	473,85	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,49
5	485	41092	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	478,23	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,51
5	486	41093	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 3 GAVETAS COR ARGILA	22/09/2009	R$	478,23	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,51
5	487	41160	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	30/09/2009	R$	473,85	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	488	41162	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	30/09/2009	R$	473,85	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,49
5	489	41163	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	30/09/2009	R$	473,85	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,49
5	490	41166	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	30/09/2009	R$	473,85	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,49
5	491	41168	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L C/ 2 GAVETAS COR ARGILA	30/09/2009	R$	473,85	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,32
5	492	41172	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU'S	14/10/2009	R$	1.387,16	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,94
5	493	41173	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU'S	14/10/2009	R$	1.387,16	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,94
5	494	41174	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU'S	14/10/2009	R$	1.387,16	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,94
5	495	41176	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU'S	14/10/2009	R$	1.169,18	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,79
5	496	41177	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU'S	14/10/2009	R$	1.169,18	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,79
5	497	41473	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	24/03/2010	R$	672,78	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,91
5	498	41479	1	ESTACAO DE TRABALHO FUNCIONARIO COM 3 GAVETAS	24/03/2010	R$	672,78	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 2,12
5	499	41480	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS	24/03/2010	R$	672,78	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,91
5	500	41503	1	CLIMATIZADOR DE AR CONSUL C1L06C	11/03/2010	R$	510,28	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,61
5	501	41550	1	GUILHOTINA ,MANUAL EXCENTRIX K46	26/04/2010	R$	113,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,08
5	502	41588	1	COFRE 40 X 40	15/06/2010	R$	445,87	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,40
5	503	41589	1	COFRE 40 X 40	15/06/2010	R$	445,87	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 1,40
5	504	41594	1	PEDESTAL DE AÇO INOX PARA RELOGIO DE PONTO	30/07/2010	R$	340,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	505	41595	1	PEDESTAL DE AÇO INOX PARA RELOGIO DE PONTO	30/07/2010	R$	340,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	506	41596	1	PEDESTAL DE AÇO INOX PARA RELOGIO DE PONTO	30/07/2010	R$	340,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	507	41597	1	PEDESTAL DE AÇO INOX PARA RELOGIO DE PONTO	30/07/2010	R$	340,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	508	41598	1	PEDESTAL DE AÇO INOX PARA RELOGIO DE PONTO	30/07/2010	R$	340,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	509	41599	1	PEDESTAL DE AÇO INOX PARA RELOGIO DE PONTO	30/07/2010	R$	340,95	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,23
5	510	41665	1	EMBALADOR DE GUARDA CHUVA	06/10/2010	R$	485,51	Antieconômico	Péssimo	0,5%	85%	R$ 0,33
5	511	41685	1	REGISTRADOR DE PONTO ELETRONICO	21/12/2010	R$	3.800,17	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 11,97
5	512	41695	1	APARELHO DE PRESSAO C/FECHO DE METAL E ESTETOSCOPIO DUPLO	27/12/2010	R$	153,04	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 0,21
5	513	41762	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL ELETRICO	09/06/2011	R$	494,43	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,60
5	514	41764	1	CARRINHO BANDEJA RODIZIOS MOVEIS E RODAS ARTICULADAS	05/07/2011	R$	347,98	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 1,83
5	515	41798	1	PROJETOR DE MULTIMIDIA	04/06/2012	R$	1.830,63	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 9,61
5	516	42006	1	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	18/04/2012	R$	673,77	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,76
5	517	42008	1	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	18/04/2012	R$	673,77	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 3,54
5	518	42010	1	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	18/04/2012	R$	673,77	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,76
5	519	42013	1	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	18/04/2012	R$	673,77	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 0,51
5	520	42014	1	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	18/04/2012	R$	673,77	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,76
5	521	42016	1	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS	18/04/2012	R$	673,77	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,76
5	522	42099	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 0,60
5	523	42100	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 1,79
5	524	42201	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 1,19
5	525	42202	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 1,79
5	526	42203	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21.000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 1,79
5	527	42204	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21.000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 1,19
5	528	42205	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21.000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 1,19
5	529	42206	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 21.000 BTU'S	26/11/2012	R$	1.590,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 1,79
5	530	42210	1	ASPIRADOR DE PO WAP EXPERT	12/12/2012	R$	315,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 1,65
5	531	42226	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34
5	532	42227	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34
5	533	42229	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 0,22
5	534	42230	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 0,67
5	535	42231	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34
5	536	42232	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 0,67
5	537	42234	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 0,22
5	538	42235	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 0,22
5	539	42236	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 0,22
5	540	42237	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34
5	541	42238	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 0,67
5	542	42239	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 1,56
5	543	42240	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34

5	544	42241	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	75%	R$ 0,22
5	545	42244	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34
5	546	42246	1	GAVETEIRO VOLANTE COR ARGILA	03/04/2013	R$	298,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,34
5	547	42250	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 1,01
5	548	42251	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 1,01
5	549	42252	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 1,01
5	550	42253	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	551	42254	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	552	42255	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,51
5	553	42256	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	554	42257	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	555	42258	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	556	42259	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	557	42260	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COR ARGILA	25/04/2013	R$	450,00	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,36
5	558	42344	1	TELEVISOR LCD 42 POLEGADAS FULL HD	01/09/2010	R$	2.606,61	Ocioso	Regular	2,1%	85%	R$ 8,21
5	559	42366	1	TELEVISOR 40" FULL HD	10/04/2012	R$	1.814,88	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 13,61
5	560	42367	1	TELEVISOR 40" FULL HD	10/04/2012	R$	1.814,88	Ocioso	Bom	3,0%	75%	R$ 13,61
5	561	43171	1	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	07/01/2015	R$	539,79	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,61
5	562	43218	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO ACJ 21000 BTUS	07/10/2015	R$	2.000,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 2,25
5	563	43353	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	26/10/2015	R$	439,99	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,49
5	564	43486	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	10/11/2015	R$	439,99	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,31
5	565	43487	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	10/11/2015	R$	439,99	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,49
5	566	43711	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR CINZA	23/11/2015	R$	439,99	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,49
5	567	43715	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR CINZA	23/11/2015	R$	439,99	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,49
5	568	43725	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR CINZA	23/11/2015	R$	439,99	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 2,31
5	569	43743	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR CINZA	23/11/2015	R$	439,99	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,49
5	570	44020	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	571	44025	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	572	44028	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	573	44032	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	574	44034	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	575	44035	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	576	44037	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	577	44039	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	578	44040	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	579	44047	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	580	44050	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	581	44051	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	14/03/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	582	44060	1	MESA DE REUNIAO REDONDA COR ARGILA	14/03/2016	R$	312,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 0,49
5	583	44074	1	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL	14/03/2016	R$	187,87	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 0,30
5	584	44098	1	GABINETE ACÚSTICO PARA COMPRESSOR	15/04/2016	R$	3.250,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	65%	R$ 3,41
5	585	44113	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	586	44115	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	587	44116	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	588	44119	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	589	44121	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	590	44122	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	591	44123	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS COR ARGILA	27/04/2016	R$	838,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 6,16
5	592	44126	1	MESA RETANGULAR 800 X 600 COR ARGILA	27/04/2016	R$	271,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 0,43
5	593	44129	1	MESA RETANGULAR 800 X 600 COR ARGILA	27/04/2016	R$	271,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 0,43
5	594	44137	1	MESA RETANGULAR 1000 X 600 COR ARGILA	27/04/2016	R$	289,00	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 0,91
5	595	44151	1	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS DE CORRER COR ARGILA	27/04/2016	R$	500,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 0,79
5	596	44152	1	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS DE CORRER COR ARGILA	27/04/2016	R$	500,00	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 1,58
5	597	44157	1	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS DE CORRER COR ARGILA	27/04/2016	R$	500,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 3,68
5	598	44158	1	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS DE CORRER COR ARGILA	27/04/2016	R$	500,00	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 1,58
5	599	44633	1	FORNO DE MICROONDAS LG 30 LTS	30/08/2016	R$	455,00	Irrecuperável	Péssimo	0,2%	65%	R$ 0,33
5	600	44638	1	GERENCIADOR GRÁFICO CENTRALIZADO PARA VIDEOWALL	23/09/2016	R$	73.158,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 537,71
5	601	44644	1	MICROFONES POD	23/09/2016	R$	1.329,50	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 9,77
5	602	44869	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS	25/04/2017	R$	5.049,90	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 7,95
5	603	45045	1	CODEC	31/08/2017	R$	5.965,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 43,84
5	604	45276	1	QD-SEG QUADRO PARA 06 CONTROLADORAS	08/12/2017	R$	12.330,69	Antieconômico	sucata	0,3%	65%	R$ 12,95
5	605	45277	1	PAINEL ENDEREÇAVEL DE INCÊNDIO - CENTRAL DE ALARME	08/12/2017	R$	15.970,66	Antieconômico	Regular	0,9%	65%	R$ 50,31
5	606	45395	1	PROJETOR MULTIMIDIA	14/05/2018	R$	2.207,80	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 16,23
5	607	45397	1	TV 50 AOC SMART	03/05/2018	R$	2.581,50	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 18,97
5	608	45399	1	TV 50 AOC SMART	03/05/2018	R$	2.581,50	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 18,97
5	609	46131	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 46000 BTUS	08/08/2022	R$	14.297,64	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 105,09
5	610	46520	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	15/12/2023	R$	785,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 5,77
5	611	46663	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	30/01/2024	R$	785,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 5,77
5	612	46821	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	12/08/2024	R$	785,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 1,24
5	613	46859	1	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COR VERMELHA	12/08/2024	R$	785,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 1,24
5	614	S/PAT	2	CARRINHO DE SUPERMERCADO	-	R$	0,01	Antieconômico	Sucata	0,3%	0%	R$ 0,01
5	615	S/PAT	3	CAT5 KVM EXTENSION	-	R$	0,01	Antieconômico	Sucata	0,3%	0%	R$ 0,01
5	616	S/PAT	120	APOIO DE PÉ	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
5	617	S/PAT	61	APOIO DE MONITOR	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
5	618	S/PAT	87	APOIO DE CPU	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
5	619	S/PAT	72	DIVISÓRIAS	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
5	620	S/PAT	1	APARELHO DE PRESSAO C/FECHO DE METAL	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
TOTAL LOTE 05			**959**			**R$**	**435.897,29**					**R$ 1.365,35**

LOTE 06 - Equipamentos de TI (Computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)

LOTE	ITEM	PATRIMÔNIOS	QUANT.	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AVALIAÇÃO ESTADO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO DO BEM	MATRIZ	REDUÇÃO	VALOR AVALIADO
6	1	35493	1	CERTIFICADOR DE REDES NETWORK	07/01/2003	R$ 20.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	95%	R$ 1,56
6	2	35494	1	MALETA DE CONECTORIZACAO MECANICA DE CABOS OTICOS	07/01/2003	R$ 5.300,00	Antieconômico	Regular	0,9%	95%	R$ 2,39
6	3	35533	1	HUB 08 RJ 10/1000	16/04/2003	R$ 490,00	Ocioso	Regular	2,1%	95%	R$ 0,51
6	4	35534	1	HUB 08 RJ 10/1000	16/04/2003	R$ 490,00	Antieconômico	Sucata	0,3%	95%	R$ 0,07
6	5	36099	1	ROTEADOR MOD. 1721	22/12/2004	R$ 16.200,02	Irrecuperável	Sucata	0,2%	95%	R$ 1,22
6	6	36160	1	APARELHO DVD - 127VOLTS	20/01/2005	R$ 422,45	Antieconômico	Péssimo	0,5%	95%	R$ 0,10
6	7	38464	1	MICRO 2GB 2,6GHZ HD250GB LCD17" CD/DVD RW	13/02/2008	R$ 2.572,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	85%	R$ 0,58
6	8	41653	1	SCANNER A4 DUPLEX	13/08/2010	R$ 1.749,83	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 2,36
6	9	41656	1	SCANNER A4 DUPLEX	13/08/2010	R$ 1.749,83	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 2,36
6	10	41745	1	IMPRESSORA PARA CARTÃO PC	28/02/2011	R$ 1.250,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 1,41
6	11	41746	1	SCANNER DE DOCUMENTOS DUPLEX	28/02/2011	R$ 3.085,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 6,94
6	12	41777	1	SCANNER KODAK	08/09/2011	R$ 2.950,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 6,64
6	13	41789	1	SCANNER KODAK	23/02/2012	R$ 2.799,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 6,30
6	14	41801	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	15	41805	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	16	41810	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	17	41812	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	18	41813	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	19	41814	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	20	41815	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	21	41816	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	22	41817	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	27/06/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	23	41818	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	24	41819	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	29/06/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	25	41820	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	26	41821	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	27	41822	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	28	41823	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	03/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	29	41827	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	30	41828	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	31	41829	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	32	41831	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	11/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	33	41832	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	34	41834	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	14/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	35	41836	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	16/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	36	41837	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	17/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	37	41838	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	18/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	38	41841	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	39	41843	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	40	41847	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	41	41848	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	28/07/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	42	41852	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	01/08/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	43	41854	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	44	41855	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	45	41856	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	05/08/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	46	41857	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	47	41858	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	07/08/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	48	41861	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	49	41862	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	11/08/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	50	41863	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	51	41864	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	52	41865	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	53	41866	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	54	41874	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	23/08/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	55	41875	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	56	41880	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	57	41882	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	58	41884	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	02/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	59	41888	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	60	41890	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	61	41891	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	09/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	62	41893	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	63	41894	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	12/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	64	41895	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	13/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	65	41896	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	14/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	66	41897	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	67	41900	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 MINITORRE COMPLETO	18/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	68	41902	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	20/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	69	41904	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	70	41906	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	71	41908	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	72	41909	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	27/09/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	73	41913	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	01/10/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	74	41919	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	75	41920	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	76	41921	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	77	41922	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	78	41923	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	79	41925	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	80	41926	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	14/10/2014	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	81	41931	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$ 2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92

6	82	41933	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	83	41935	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	84	41937	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	25/10/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	85	41941	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	29/10/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	86	41942	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	87	41944	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	88	41947	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	04/11/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	89	41948	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	90	41950	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	91	41952	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	09/11/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	92	41953	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	93	41958	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	94	41959	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	95	41960	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	96	41962	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	19/11/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	97	41964	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	21/11/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	98	41965	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	22/11/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	99	41967	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	24/11/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	100	41968	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	101	41974	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	102	41976	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	103	41977	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO OPTLEX 790	04/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	104	41978	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	105	41979	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 0,78
6	106	41980	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	07/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	107	41982	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	09/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	108	41985	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	12/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	109	41986	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	110	41987	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	14/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	111	41988	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	15/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	112	41992	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	113	41993	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	114	41995	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	22/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	115	41996	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	116	41997	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	24/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	117	41998	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	31/01/2012	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	118	41999	1	MICROCOMPUTADOR MINITORRE COMPLETO	26/12/2014	R$	2.080,49	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 10,92
6	119	42063	1	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	20/08/2012	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	120	42065	1	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	20/08/2012	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	121	42066	1	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	20/08/2012	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	122	42067	1	DESKTOP BLAK EDITIN FIREWALL	31/08/2012	R$	3.000,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 1,13
6	123	42180	1	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005	31/01/2012	R$	2.640,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 0,99
6	124	42249	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	125	42261	1	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	25/04/2013	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	126	42262	1	SCANNER AVISION AV186+SHEETFED SCANNER	25/04/2013	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	127	42281	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	128	42283	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	129	42285	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	08/10/2015	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	130	42287	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	131	42289	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	12/10/2015	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	132	42291	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	133	42292	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	15/10/2015	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	134	42294	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	135	42298	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	136	42299	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	137	42338	1	SCANNER COLORIDO DIGITAL 600DPI DUPLEX FI-6130	18/01/2010	R$	3.550,00	Antieconômico	Regular	0,9%	85%	R$ 4,79
6	138	42402	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	02/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	139	42403	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	03/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	140	42406	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	141	42408	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	142	42410	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	10/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	143	42416	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	16/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	144	42420	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	20/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	145	42421	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	21/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	146	42422	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	22/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	147	42426	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	26/02/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	148	42427	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	149	42430	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	150	42431	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	02/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	151	42432	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	03/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	152	42438	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	153	42439	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	154	42440	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	11/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	155	42441	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	12/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	156	42443	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	157	42444	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	158	42445	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	16/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	159	42446	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 1,00
6	160	42449	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	161	42450	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	21/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	162	42454	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	25/03/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	163	42460	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	164	42461	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	165	42465	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96

6	166	42466	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	167	42468	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	08/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	168	42469	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	169	42470	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	10/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	170	42472	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	12/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	171	42473	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	13/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	172	42476	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	16/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	173	42479	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	174	42481	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	21/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	175	42482	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	176	42484	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	24/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	177	42488	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	28/04/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	178	42490	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	179	42496	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	180	42499	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	181	42505	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	15/05/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	182	42508	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	18/05/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	183	42509	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	184	42511	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	185	42514	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	186	42515	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 1,00
6	187	42519	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	29/05/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	188	42522	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	01/06/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	189	42523	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	190	42545	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	06/05/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	191	42546	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 MINITORRE	25/06/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	192	42642	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	193	42643	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	194	42644	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	01/10/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	195	42647	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	196	42648	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	197	42649	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	06/10/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	198	42653	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	10/10/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	199	42658	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	200	42660	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	201	42663	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	20/10/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	202	42667	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	203	42668	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	204	42669	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	205	42670	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 1,00
6	206	42671	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	28/10/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	207	42674	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	31/10/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	208	42680	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	06/11/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	209	42685	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	210	42687	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	211	42690	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	16/11/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	212	42694	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	20/11/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	213	42697	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	214	42699	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	215	42701	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	27/11/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	216	42705	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	217	42707	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	218	42711	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	07/12/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	219	42712	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	220	42714	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	221	42715	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	11/12/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	222	42716	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	223	42718	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	14/12/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	224	42719	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	225	42720	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	226	42721	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	227	42722	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	18/12/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	228	42733	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	29/12/2016	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	229	42734	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	230	42735	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	05/11/2013	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	231	42737	1	MICRO 8GB 3GHZ HD500GB LCD 19"	02/01/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	232	42792	1	SCANNER AVISION AV186+ SHEETFED SCANNER	21/03/2014	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	233	42799	1	SCANNER AVISION AV186+ SHEETFED SCANNER	21/03/2014	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	234	42810	1	SCANNER AVISION AV186+ SHEETFED SCANNER	21/03/2014	R$	1.746,80	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 3,93
6	235	42848	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	236	42850	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	237	42852	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	238	42853	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	28/04/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	239	42855	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	240	42856	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	241	42857	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	242	42859	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	04/05/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	243	42860	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	05/05/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	244	42861	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	245	42862	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	246	42863	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	08/05/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	247	42864	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	248	42867	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	249	42869	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96

6	250	42871	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	251	42874	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	252	42882	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	253	42886	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	254	42887	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	255	42888	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	256	42889	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	03/06/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	257	42892	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	258	42893	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	259	42897	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	260	42898	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	261	42899	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	262	42900	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	263	42901	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	15/06/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	264	42902	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	16/06/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	265	42904	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	266	42905	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	267	42906	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	268	42907	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	21/06/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	269	42911	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	270	42915	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	29/06/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	271	42917	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	272	42919	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	03/07/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	273	42920	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	04/07/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	274	42924	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	275	42925	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	276	42928	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	277	42929	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	278	42931	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	279	42932	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	16/07/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	280	42933	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	281	42944	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	28/07/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	282	42952	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	283	42955	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	284	42959	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	285	42960	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	13/08/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	286	42962	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	287	42964	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	288	42967	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	289	42968	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	290	42973	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	291	42975	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	292	42979	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	293	42980	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 1,00
6	294	42981	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	03/09/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	295	42986	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	296	42987	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	09/09/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	297	42990	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	298	42993	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	27/03/2014	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	75%	R$ 13,96
6	299	42996	1	MICRO DELL OPTIPLEX 7010 8GB 3.0GHZ HD 500GB LCD19"	18/09/2017	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	300	43073	1	APARELHO VIVA VOZ	29/08/2014	R$	616,01	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 0,69
6	301	43183	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020	24/03/2018	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	302	43186	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020	17/03/2015	R$	2.659,55	Irrecuperável	Sucata	0,2%	75%	R$ 1,00
6	303	43191	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020	01/04/2018	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	304	43193	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020	03/04/2018	R$	2.659,55	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 19,55
6	305	43215	1	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO	25/09/2015	R$	1.069,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	75%	R$ 1,20
6	306	43216	1	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO	25/09/2015	R$	1.069,00	Antieconômico	Regular	0,9%	75%	R$ 2,41
6	307	43801	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	308	43803	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	04/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	309	43805	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	310	43812	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	13/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	311	43813	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	14/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	312	43820	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	21/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	313	43821	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	22/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	314	43823	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	24/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	315	43824	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	25/12/2019	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	316	43831	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	317	43833	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	03/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	318	43834	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	04/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	319	43837	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	07/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	320	43842	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	12/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	321	43844	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	14/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	322	43851	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	21/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	323	43854	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	324	43855	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	25/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	325	43858	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	326	43861	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	31/01/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	327	43862	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	01/02/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	328	43863	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	02/02/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	329	43864	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	03/02/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	330	43867	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	331	43872	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	18/02/2016	R$	3.800,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,00
6	332	43873	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	12/02/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93
6	333	43874	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1C-S	13/02/2020	R$	3.800,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 27,93

6	334	44223	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040	17/06/2016	R$	3.589,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,88
6	335	44313	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3040	17/06/2016	R$	3.589,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,88
6	336	44415	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	337	44417	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	338	44418	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	339	44419	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	340	44420	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	341	44421	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	342	44422	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	343	44423	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	344	44424	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	345	44425	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	346	44429	1	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE ELITE DESK	04/08/2016	R$	6.852,00	Ocioso	Regular	2,1%	65%	R$ 50,36
6	347	44592	1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 5040	08/08/2016	R$	4.300,00	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 2,26
6	348	44637	1	GERENCIADOR GRÁFICO CENTRALIUZADO PARA VIDEOWALL	23/09/2016	R$	73.158,00	Irrecuperável	Péssimo	0,2%	65%	R$ 53,77
6	349	44641	1	SONY CÂMERA HD7	23/09/2016	R$	6.648,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 10,47
6	350	44645	1	CODEC UNIT	23/09/2016	R$	18.614,50	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 29,32
6	351	44711	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	31/01/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	352	44716	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	31/01/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	353	44730	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	31/01/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	354	44735	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	31/01/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	355	44786	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	356	44789	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	357	44791	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	358	44796	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	359	44800	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	360	44802	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	361	44807	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	362	44818	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	363	44823	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	28/03/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	364	44866	1	CÂMERA FULL HD 1080 P60	28/04/2017	R$	10.500,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 16,54
6	365	45004	1	MICROCOMPUTADOR DATEN DC1A-T	31/08/2017	R$	3.385,48	Irrecuperável	Sucata	0,2%	65%	R$ 1,78
6	366	45046	1	CÂMERA	31/08/2017	R$	7.264,45	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 11,44
6	367	45047	1	MICROFONRE 360° DEVICE POD HIDBAND	31/08/2017	R$	485,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 0,76
6	368	45416	1	APARELHO VIVA VOZ PAR WEB CONFERÊNCIA	19/07/2018	R$	2.650,00	Antieconômico	Péssimo	0,5%	65%	R$ 4,17
6	369	S/PAT	1	8484 A POWER SENSOR	-	R$	0,01	Ocioso	Péssimo	1,5%	0%	R$ 0,01
6	370	S/PAT	59	UN - ANTENA GNSS - GPS	-	R$	0,01	Antieconômico	Sucata	0,3%	0%	R$ 0,01
6	371	S/PAT	1	CONSOLE	-	R$	0,01	Antieconômico	Sucata	0,3%	0%	R$ 0,01
6	372	S/PAT	20	MOUSE ÓPTICO USB DELL / DATEN	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	373	S/PAT	54	TECLADO USB DELL / HP	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	374	S/PAT	9	MONITOR LED / LCD / DELL / LG / HP	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	375	S/PAT	3	NOTEBOOK + FONTE DE ENERGIA + MALETA (ZENITH)	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	376	S/PAT	3	MOUSE ÓPTICO USB DELL	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	377	S/PAT	1	MOUSE ÓPTICO USB HP	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	378	S/PAT	1	FONTE DE ENERGIA P/ DESKTOP	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	379	S/PAT	1	MONITOR LED / LCD LG	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	380	S/PAT	1	TECLADO USB DATEN	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	381	S/PAT	3	MOUSE ÓPTICO USB	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	382	S/PAT	250	MONITOR LED / LCD - LG / SAMASUMG/ HP	-	R$	0,01	Ocioso	Bom	3,0%	0%	R$ 0,01
6	383	S/PAT	48	ADAPTADOR DE WI-FI	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
6	384	S/PAT	34	TRIPÉ P/ CÂMERA WEBCAM	-	R$	0,01	Ocioso	Bom	3,0%	0%	R$ 0,01
6	385	S/PAT	1 CX	CABO DE ENERGIA (MODELO ANTIGO)	-	R$	0,01	Antieconômico	Regular	0,9%	0%	R$ 0,01
6	386	S/PAT	1 CX	ADAPTADOR P/ CABO DE ENERGIA (MODELO ANTIGO)	-	R$	0,01	Ocioso	Bom	3,0%	0%	R$ 0,01
6	387	S/PAT	8 CX	CABO DE VÍDEO (VGA - HDMI - DVI - DISPLAY PORT)	-	R$	0,01	Ocioso	Bom	3,0%	0%	R$ 0,01
6	388	S/PAT	2 CX	TRAVA DE SEGURANÇA P/ MICROCMPUTADOR	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	389	S/PAT	3 CX	MATERIAIS ELETRÔNICOS (COM DEFEITO)	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
6	390	S/PAT	1	MONITOR LED / LCD DELL (COM DEFEITO)	-	R$	0,01	Irrecuperável	Sucata	0,2%	0%	R$ 0,01
TOTAL LOTE 06			**873**			**R$**	**1.123.156,58**					**R$ 5.218,08**

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Procedimento das Estatais – MD xxx/2026

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail

Declaro, para os devidos fins, que realizei a Vistoria Técnica para avaliação dos bens móveis referentes ao Lote _____ disponibilizados pela PRODEMGE para alienação, conforme as condições descritas no Edital em referência. Certifico que examinei os itens de forma detalhada, coletando todas as informações, dados e elementos necessários que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na proposta. Reconheço que, ao efetuar a vistoria, estou plenamente ciente das condições físicas e de conservação dos bens avaliados, bem como do local em que se encontram.

.

Belo Horizonte, de de 2026.

Assinatura do (a) vistoriador (a): _____

Representante Designado pela PRODEMGE

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA TÉCNICA

Procedimento das Estatais – MD xxx/2026

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Declaro, para os devidos fins, que renuncio à Vistoria Técnica para avaliação dos bens móveis disponibilizados pela PRODEMGE para alienação, conforme condições descritas no Edital do processo em referência. Certifico que coletei todas as informações, dados e elementos necessários que possam influenciar direta ou indiretamente na alienação e na proposta. Reconheço que a renúncia à vistoria técnica não exime minha responsabilidade quanto à aceitação das condições dos bens adquiridos e aceito integralmente as características, estado de conservação e eventuais defeitos ou avarias dos referidos bens, assumindo total responsabilidade pela aquisição conforme a descrição apresentada.

Belo Horizonte, de de 2026.

Assinatura do (a) renunciante: _____

ANEXO D

TERMO DE ARREMATAÇÃO
Procedimento das Estatais – MD xxx/2026

Arrematante:
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Descrição do Lote Arrematado:

- Lote nº: _____
- Descrição:
- Valor do Lote Arrematado: R$ _____(_____)

Declarações:
O Arrematante declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Alienação em referência, bem como das responsabilidades relacionadas à retirada, transporte e manuseio dos bens arrematados.

Assinaturas:

Assinatura do(a) Arrematante: _____

Assinatura do(a) Agente de Contratação: _____

Assinatura do(a) Representante da Área de Logística da Prodemge: _____

ANEXO E

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

Procedimento das Estatais – MD xxx/2026

Identificação do Arrematante:
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Descrição do Lote Arrematado:

- Lote nº: _____
- Descrição:
- Valor do Lote Arrematado: R$ _____(_____)

Autorização:
Por meio desta documento a PRODEMGE autoriza o arrematante _____ a realizar a retirada do(s) bem(ns) móvel(is) descrito(s) acima, adquirido(s) no Procedimento acima referenciado.

Condições para Retirada:

1. A retirada deverá ocorrer no prazo e local estabelecidos pela PRODEMGE, mediante apresentação deste documento.
2. Todos os custos e responsabilidades relacionados ao transporte e manuseio do(s) bem(ns) são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
3. Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo arrematante, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Local para Retirada:
PRODEMGE – Rua da Bahia, 2277, CEP 30160-019, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

Data e Horário da Retirada:
___/___/2026, às ___:___hrs.

Assinaturas:

Assinatura do Arrematante ou Representante Autorizado

Assinatura do Responsável da Área de Logística da PRODEMGE

ANEXO F

MINUTA PADRONIZADA DE PROPOSTA COMERCIAL PARA ALIENAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL PARA O MODO DE DISPUTA Nº XX/2026	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

Lote 1	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Lote 1	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Lote 2	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Lote 3	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Lote 4	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 5	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 7	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**
Lote 8	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$**

Observações:

Declaro que:

a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, desse Edital de Pregão Eletrônico;

b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Proponente

ANEXO G

Lote	Descritivo
1	**Automóvel Fiat Doblò Attractive 1.4 Flex**









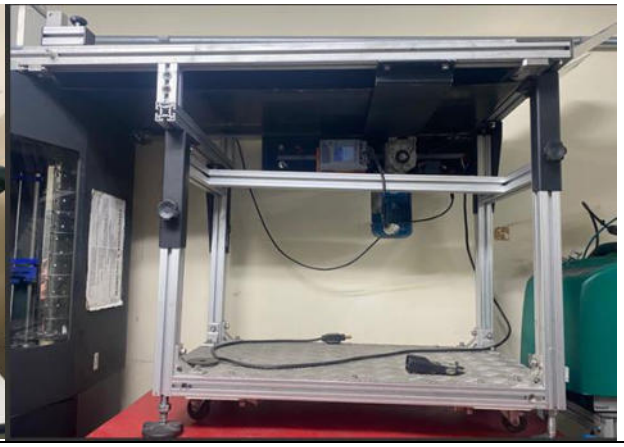




	   
2	**Insersora, Máquinas de Impressão de CRLV**

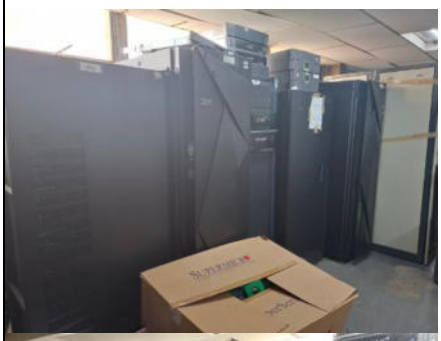
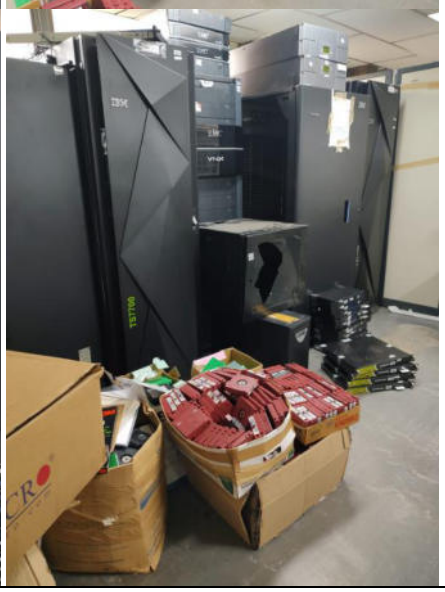

Laurent

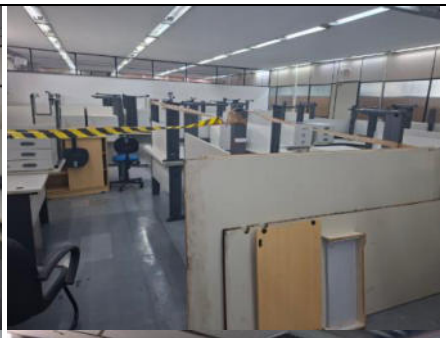
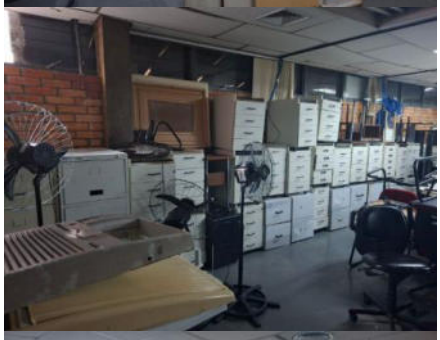
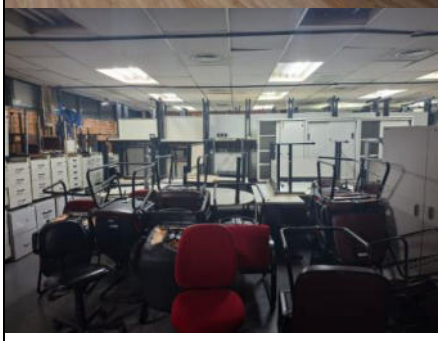




	  
3	**Materiais Estocáveis** (materiais elétricos, hidráulicos, de escritório, de informática, infraestrutura civil, infraestrutura elétrica etc.)

	    
4	**Equipamentos de Data Center** (Racks, Tapes, Storages, Virtualizadores, No Brake, Módulos de Segurança)

	   	
5	**Mobiliário, Equipamentos de Refrigeração e afins** (armários, cadeiras, estações de trabalho, mesas, TVs, estantes, eletrônicos etc.)	

	       
6	**Equipamentos de TI** (computadores, monitores, teclados, scanners, impressoras etc.)

